

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.626

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Sumário

Página Atos do Poder Executivo 1 Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais 23 Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano 24 Secretaria de Finanças 26 Secretaria de Transparência e Controle Interno 27 Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte 28 Secretaria da Educação 30 Secretaria da Saúde 32 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação 33 Secretaria de Desenvolvimento Social 34 Previpalmas 34 Fundação de Meio Ambiente 35 Publicações Particulares 36

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.034, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Palmas, no ano de 2016.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista os arts. 68 e 211 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, amparado no Parecer SEMAJ/PGM/SUAD/ nº 1766/2013 da Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento da gratificação natalina aos servidores do Poder Executivo do Município de Palmas será efetuado, no ano de 2016, em duas parcelas correspondentes, respectivamente, a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, proporcional aos meses trabalhados, a saber:

- I a primeira a ser paga no dia 19 de novembro de 2016.
- II a segunda a ser paga no dia 20 de dezembro de 2016.
- $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

> Germana Pires Coriolano Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

ATO Nº 1.054 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.039-PRO-CSS, de 27 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.625, de 10 de novembro de 2016, quanto ao período, onde se lê: a partir de 2 de junho a 31 de julho de 2015, leia-se: a partir de 3 de junho a 31 de julho de 2015.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.055 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Jurídico – DAS-5: BARBARA MAYANNY SILVA ALMEIDA.

Assessor Técnico – DAS-5: LUDMILLA RIBEIRO FELIPE.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.056 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Executivo I – DAS-4: GUILHERME SILVA BARBOSA.

Assessor Técnico I - DAS 6: JULIANA DA SILVA ROBAINA VALDUGA; SANGELA NEGRI SILVA. 2

Assessor Técnico II – DAS-7: VIVIAN GABRIELLA NUNES DE LIMA; CRISTINA LEONOR BRITO DE MEDEIROS.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: ELIANE DIAS ALVES.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.057 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 12 de novembro de 2016:

Diretor de Jornalismo – DAS-4: VANIA MACHADO LIMA ALMEIDA.

Diretor de Comunicação Integrada – DAS-4: MARIA EUGENIA CAYRES LIMA.

Assessor Técnico I – DAS-6: POLYANA PEGORARO MERÊNCIO DA SILVA; SIMONE BELTRÃO LOPES NUNES.

Motorista de Representação – DAS-7: RAWLINSON BRITO BARBOSA.

Gerente de Comunicação Integrada – DAS-7: PEDRO THIAGO MACEDO OLIVEIRA.

Gerente de Cerimonial e Relações Públicas – DAS-7: FERNANDA AIRES DE ARAUJO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: WASHINGTON RODRIGO BARROS CAVALCANTE;

Assistente de Gabinete II – DAS-9: RUAMA PEREIRA SALAZAR;

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.058 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

ISIS VIANA COUTINHO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento- FG, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 12 de novembro de 2016.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.059 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Executivo – DAS-3: MARIA LUCYLLA RASSI SANT´ANNA.

Assessor Jurídico – DAS-5: ANDRÉIA CRISTINA DE CAMARGO MODOLO; ANA CLARA MORAIS SARDINHA; CAROLINE DO EGYTO COSTA BARSZCZ.

Gerente de Patrimônio Imobiliário – DAS-7: NEURILENE DAS MERCÊS LIMA DE OLIVEIRA LEITE.

Assessor Técnico II – DAS-7: JOÃO ALEXANDRE DE ÁVILA JUNIOR; DEVYD QUINTILIANO BURJACK DA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: LEIDIMAR ALVES DE SOUSA; ELEN CRISTINA GUELLEN.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: LIDIA SOARES DE ALMEIDA.

Palmas. 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507 CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO N.º 1.060 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: IRENILDES ALVES DO NASCIMENTO.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG: NEWTON NASCIMENTO GUIMARÃES.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.061 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 12 de novembro de 2016:

Superintendente da Juventude – DAS-2: NAHYLTON ALEN REGO COSTA.

Assessor Executivo – DAS-3: PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES; VALTONIA GONÇALVES DOS SANTOS.

Diretor Geral de Assessoria Parlamentar – DAS-3: HOMERO BARRETO JÚNIOR.

Diretor de Organização do Lazer – DAS-4: JOHNSON MARCOS MILHOMENS FONSECA.

Diretor de Políticas Públicas para Mulheres – DAS-4: MARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Chefe do Diário Oficial do Município – DOMP – DAS-4: IDERLAN SALES DE BRITO.

Assessor Político – DAS-4: FELICIO ALVES COSTA; GERALDO AYRES DA SILVA NEIVA; FERNANDO FAGUNDES BASTOS.

Assessor Parlamentar – DAS-4: GUILHERME HENRIQUE FERREIRA FOLHA.

Assessor Executivo I – DAS-4: JUCELIO LUSTOSA DE SOUSA; CLAUDEMIR LOPES; NEIMAR TAVARES DE MAALHÃES.

Diretor de Atendimento – Resolve Palmas Sul – DAS-4: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA.

Diretor de Políticas para os Direitos Humanos – DAS-4: RENATA CRISTIANE MARTINS COSTA.

Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5: MELISSA DO CARMO CATTINI.

Assessor Jurídico – DAS-5: VICTORIA LIMA DA SILVA FERNANDES; NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA.

Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais – DAS-5:

LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES.

Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo – DAS-5: ELIZETE FREIRE CAVALCANTE.

Assessor Técnico – DAS-5: RENATA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA.

Assessor de Diagramação – DOMP – DAS-6: LETÍCIA ALVES CARNEIRO; THIAGO MENDES.

Assessor Técnico I – DAS-6: EMIVAL DALAT FILHO; NÁGILA BASTOS FEITOSA COELHO; JOÃO FRAZÃO RODRIGUES DE ARAUJO.

Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7: ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES.

Gerente de Projetos Integrados – DAS-7: VANIA SILVA DE ALMEIDA SEVERINO.

Gerente de Articulação Institucional – DAS-7: MARIA RITA REGO DE NEGREIROS MARINHO.

Gerencia de Projetos e Captação de Recursos – DAS-7: VALDENICE BOAVENTURA MARQUES ALMEIDA.

Gerencia de Prestação de Contas – DAS-7: VALÉRIA MARIA ALVES.

Gerente Trâmite – DAS-7: NADIA BEZERRA PACHECO.

Gerência de Atendimento – DAS-7: JORCELANGE RODRIGUES LEITE MATOS.

Gerência de Atendimento – DAS-7: BRUNO DE MELO PINHEIRO.

Gerente de Políticas Públicas para Mulheres – DAS-7: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO.

Gerente de Projetos e Capacitação – DAS-7: CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA.

Gerente de Promoção de Eventos – DAS-7: MARCOS ANTÔNIO SILVA.

Gerente de Projetos Especiais – DAS-7: MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ.

Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento – Trâmite e Documentação – DAS-7: ANA LUCIA SALES GOMES.

Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento – Unidade Descentralizadas – DAS-7: LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO.

Chefe da Unidade de Atendimento – Relacionamento – DAS-7:

LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA.

Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher – DAS-7:

THAYS ARAÚJO DE SOUZA.

Assessor Técnico II – DAS-7: JOÃO ALVES GLÓRIA FILHO; DAVIS MIRANDA DE SOUZA; VALDENUSA MARQUES GONÇALVES.

Assessor de Inclusão – DAS-7: VERA MARIA XAVIER DA SILVA; IGOR HENRIQUE MELO RINCO; VINICIUS COSTAS PARRIÃO DOS SANTOS.

Assessor Comunitário – DAS-7: VALDINAR RIBEIRO DOS SANTOS.

Motorista de Representação – DAS-7: JALIS DIAS CARDOSO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
RICHELLE BARBOSA DE ALMEIDA;
EMILLIANA FERREIRA SILVA DE SOUSA;
JORDANA MARINHO EVANGELISTA COUTO;
GERNEI SIQUEIRA DE SOUZA;
MARIA VANDA ALVES DE SOUSA;
KELEM CHRISTINA GONÇALVES FEITOSA;
DARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS;
KEZIA SOARES SILVA;
KLETSON RONY GOMES DOS SANTOS;
JEFFERSON ROBERTO KERBES;
GABRIELA VENANCIO MOTA;
CARLOS ALEXANDRE BATISTA FERRAZ;
TAMIRES FRANCISCO AMORIM;
ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
LARISSA NASCIMENTO SARAIVA;
JALISSON CAMPOS DE ARAUJO;
MICHELLE RODRIGUES DA SILVA;
LEIZA HELENA DE ARAÚJO;
ADRIANO ALVES NUNES;
JEAN CARLOS CARVALHO;
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO;
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MARINHO;
ADOLFO ALVES RIBEIRO FILHO;
RAFAEL PEREIRA DA SILVA;
NORES PATRICIA LOPES ARAUJO DE SOUZA;
FABIANA FERREIRA DE SOUZA;
JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: ALDENISE CABRAL ARAÚJO; LUIS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES; MISLEY ROCHA MOREIRA ALVES; HEILAN RIBEIRO CORADO; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA; TALITA GOMES DA SILVA; CRISTIANY NASCMENTO DA SILVA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.062 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 12 de novembro de 2016:

Superintendente de Articulação Metropolitana – DAS-2: MARCELO TORRES PINHEIRO.

Assessor Técnico I – DAS-6: GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA; CIRO PARENTE BARROSO; GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA.

Assessor de Inclusão – DAS-7: LUIZ RIBEIRO MARTINS.

Assessor Comunitário – DAS-7: WILTON DA SILVA MACEDO; GELDO XAVIER DA SILVA.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8: LUCIA PAULA RIBEIRO ARAÚJO; BEATRIZ CASTRO CAVALCANTE ARANHA; YZAMA LARYSSA RIBEIRO SALES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: VALDISSON FERREIRA PINTO;

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.063 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG: JUAREZ SERGIO DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos – FG: KARMENVANDA SOARES MARTINS.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG: NARA CRISTINA SOUZA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Administração – FG: PEDRO NETO GOMES QUEIROZ.

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – FG: ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA.

Chefe da Divisão de Gestão de Informática e Qualidade – FG:

IVETE ANTUNES CORREA.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: MIRANIR DA SILVA OLIVEIRA.

Supervisor de Trâmite e Documentação – FG: JUSSARA CARDOSO DE OLIVEIRA.

Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas – FG: LUCINEIA MARTINS DE FRANÇA; GRACIELA DE SA. ANDRADE; ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA; MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS. Supervisor de Recursos Humanos – FG: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO.

Supervisor de Apoio Administrativo – FG: EMANOEL DE RIBAMAR MARQUES ROCHA.

Supervisor de Gestão de Informação e Qualidade – FG: RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO.

Chefe da Divisão de Atendimento – FG: ANA AMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.064 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de novembro de 2016:

Superintendente da Escola de Gestão – DAS-2: LEDYCE MOREIRA NOBREGA PORTO.

Diretor de Recursos Humanos – DAS-4: FERNANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA ZANUTTO.

Diretor de Marketing e Relacionamento Interno – DAS-4: HELTON WESLEY GONZAGA.

Diretor da Garagem Central – DAS-4: HIDER CORDEIRO DE MORAIS.

Assessor Jurídico – DAS-5: GILENES FERREIRA DE MARTINS DAVID;

Assessor Técnico – DAS-5: THEODORO DANTAS DE FIGUEIREDO; ADRIANA REIS DE SOUSA; CRISTIANO ALVES VIANA.

Assessor Técnico II – DAS-7: LEDA FLORÊNCIO DOS REIS.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7: SIDÊNIA LOGRADO MACEDO COSTA.

Gerente da Junta Militar – DAS-7: WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS.

Gerente de Processamento de Dados – DAS-7: JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO.

Gerente de Folha de Pagamento – DAS-7: SIMONE APARECIDA MORAIS DE CARVALHO FERNANDES.

Gerente de Avaliação de Desempenho – DAS-7: PAULO SÉRGIO CARVALHO JÚNIOR.

Gerente da Junta Médica – DAS-7: SILVANISIA MARIA DE SOUSA SILVA. Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano – DAS-7:

MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ.

Gerente de Registro e Controle das Movimentações – DAS-7:

CRISTHIANO COELHO DO CARMO.

Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado – DAS-7:

JUSCELINO BARBOSA LIMA.

Gerente de Controle e Manutenção – DAS-7: JOSÉ ROSA DE SOUZA.

Gerente de Capacitação e Treinamento – DAS-7: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO JUNIOR.

Gerente de Controle Pedagógico – DAS-7: GRACIANA XAVIER JULIÃO.

Gerente de Administrativa Financeira – DAS-7: ANTONIO AUGUSTO REIS DA SILVA.

Gerente de Avaliação – DAS-7: SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES.

Motorista de Representação – DAS-7: SÉRGIO RICARDO BARROS AZEVEDO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: GILDENY AIRES MOURA; WESLEY DIVINO DE SOUZA SANTOS; MILLA CURSINO RIBEIRO DE OLIVEIRA; ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO; ERIVALDO JOÃO DA SILVA; ANA IZABEL OLIVEIRA SANTOS.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: JESSIANE FRANCILINO DE SOUSA; CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUSA; CAMILA MILHOMEM COSTA; MILLA CRISTHIAN DA SILVA CARNEIRO;

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.065 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de novembro de 2016:

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7: MARY LEUSA ALFONSO GONCALVES DE OLIVEIRA.

Gerente de Controle Patrimonial – DAS-7: LEANDRO DOS SANTOS CASTRO.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais ATO N.º 1.066 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema – FG: ALDEMAR ALVES COSTA FILHO:

Chefe da Divisão de Cadastro – FG: DANIELA BATISTA BARROS;

Chefe da Divisão de Controle de Consignação – FG: FELLIPE SOUSA DOS SANTOS;

Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras – FG: JANE ERNESTO DA SILVA:

Chefe da Divisão de Informação Funcional – FG: MANOCEYS TEIXEIRA RAMOS:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: MANOEL JOÃO LOPES DO CARMO;

Chefe da Divisão de Informação Previdenciária – FG: MARIA DE LOURDES DA SILVA;

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG: MARIA IVONE FERNANDES DA FONSECA;

Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Temporários – FG:

MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCÂNTARA;

Chefe da Divisão de Arquivo – FG: NIVALDINA DE SOUSA BARBOSA;

Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifados – FG: RAIMUNDO GOMES AGUIAR;

Chefe da Divisão de Lançamento de Dados – FG: ZÉLIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA;

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.067 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

SUELY FERREIRA ALENCAR, da função gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo – FG, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de novembro de 2016.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais ATO Nº 1.068 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de novembro de 2016:

Coordenador Geral da Unidade Executora Municipal – UEM – DAS-3:

FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO.

Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP – DAS-3:

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO.

Assessor Especial Jurídico – DAS-3: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.

Assessor Executivo I – DAS-4: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR.

Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF – DAS-4:

LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JÚNIOR.

Diretor de Cadastro Fiscal – DAS-4: SANDRA CRISTINA SEVERINO.

Diretor de Fiscalização e Tributação – DAS-4: MÁRCIO REIS DE OLIVEIRA.

Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação – DAS-4: LUELY MÁRCIA FERREIRA AIRES.

Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis – DAS-4: HELIETH BARBOSA LOPES.

Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal – DAS-4: CHRISTIANE DE CAMPOS PESCONE.

Diretor de Despesas Comuns de Gestão – DAS-4: CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA.

Diretor de Apoio a Execução Orçamentária – DAS-4: MERVALDO ALVES PIRES.

Diretor de Controle do Tesouro – DAS-4: ROOSEVELT DE SOUSA RIBEIRO.

Assessor de Compras Governamentais – DAS-4: MARCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO; DENILSON ALVES MACIEL; IZABELA PIRES DE BRITO; EDINALDO NEIR MOREIRA SOARES; MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO.

Coordenador Técnico – UEM – DAS-5: JUCINEIDE SILVA MACHADO.

Assessor de TI de Desenvolvimento – DAS-5: THYAGO MENDES NEVES; GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO; CLAUDIOMAR AMORIM DO NASCIMENTO; DIEGO CAVALCANTE LOBATO.

Assessor Técnico – DAS-5: VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS; RAILENE DE SOUZA VELOSO; CLEYPSON BELO MARTINS; PEDRO PAULO DA SILVA MENEZES. Coordenador Financeiro – UEM – DAS-6: OSVALDO BEZERRA SILVA.

Coordenador Administrativo – UEM – DAS-6: AGENOR SOUSA BARROS FILHO.

Assessor Técnico I – DAS-6: FERNANDA PERES MILHOMEM; ADÃO EUSTAQUIO BARBOSA; POLYANA FARIAS LACERDA; JUSSILEIDE ALVES LOPES.

Assessor Técnico II - DAS-7: ANDRESSA OLVEIRA DE MORAES E SILVA; IZAAC AIRES RIBEIRO; FERNANDA DOS SANTOS AMORIM; KARLA MARQUES DE LIMA.

Chefe do Núcleo Setorial de Informática – DAS-7:
ONY KACIO VENÂNCIO SILVA;
MICKAEL ARAUJO PRADO;
ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO;
OSIRES ALVES DE OLIVEIRA;
ANDRÉ LUIZ ARAÚJO MENDES DE CARVALHO;
JONATAN DOS SANTOS GOMES;
RAUL JOSÉ PEREIRA NETO;
ALECXANDRA MESQUITA DO NASCIMENTO VALADARES.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7: SUELÂNIA CABRAL QUIXABEIRA.

Gerente do Cadastro Mobiliário – DAS-7: JORGE MOTA DE OLIVEIRA.

Gerente do Cadastro Imobiliário – DAS-7: EDNA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

Gerente de Programação Fiscal – DAS-7: REINALDO LOPES BARROS. Gerente de Informações Eletrônicas – DAS-7: MIRON CÉSAR DE SOUZA REIS.

Gerente de Estudos Tributários – DAS-7: DOMINGAS PEREIRA SILVA.

Gerente de Arrecadação – DAS-7: PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA.

Gerente da Dívida Ativa – DAS-7: JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA.

Gerente de Prestação de Contas – DAS-7: IVONE COSTA SANTOS.

Gerente de Controle da Dívida Pública – DAS-7: DIEGO ALVES DE MORAIS.

Gerente de Responsabilidade Fiscal – DAS-7: FELICIANA BEZERRA MOTA.

Gerente de Controle das Despesas Tarifadas – DAS-7: JACKELINE ROCHA MOURA COSTA.

Gerente de Controle de Contratos – DAS-7: AMARILDO HONÓRIO FERREIRA.

Gerente de Monitoramento e Avaliação – DAS-7: MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA.

Gerente de Planejamento – DAS-7: WELMA FERREIRA DE MELO.

Gerente de Controle e Execução de Contratos – DAS-7: MARIA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO.

Gerente de Alterações Orçamentárias – DAS-7: LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO.

Gerente de Programação Financeira – DAS-7: ELISANGELA DE SOUSA TAVARES.

Gerente de Conciliação e Controle de Receitas – DAS-7: NELSON DA SILVA BRITO.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7: LUDMYLA SALES SOARES; GLÁUCIA BASTOS DA SILVA; LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO; BELZIRAM JOSE DE SOUSA; RONALDO DA SILVA CARNEIRO; VIRGÍNIA GOMES MOREIRA BARBOSA; CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA; MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: GILCICLÉIA DE JESUS MOREIRA DIAS; SULLIVAN BIGIRDY ALMEIDA MOTA; MARCIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA; RAFAELA CAROLINA DA SILVA MIGUEL RESPLANDE; PATRICIA DE PAULA COSTA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: JAKELINE LUIS PEREIRA; WELTON DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA; ANDRESSA MONTEIRO SILVA; ROSILANE BARROSO SILVA;

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.069 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Executivo do Grupo Gestor de Governo – DAS-3: KENIA KRISTINA FERNANDES COSTA.

Diretor de Planejamento e Controle – DAS-4: ANDREIA CRISTINA SILVA LEITÃO.

Assessor de Compras Governamentais – DAS-4: ANDRIA MOREIRA BARREIRA; LIVIA ALVES DE OLIVEIRA; GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO.

Chefe do Núcleo Setorial de Informática – DAS-7: DANIEL OLIVEIRA BERNARDON; PAULO CESAR DE SOUSA PIRES.

Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF – DAS-7:

LENISE KELEY FERREIRA GOMES WALDEMAR.

Gerente de Protesto – DAS7: ANA CLÁUDIA LOPES BRITO MARTINS.

Gerente do CADIM – DAS-7: LIDIANE ROCHA DE SOUZA. Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil – DAS-7: SUENY CECIM DA SILVA.

Gerente de Controle e Lançamentos – DAS-7: CLEOMA ADRIANA DE ARAÚJO.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7: HILDEGARDIS MENDES DE ARAÚJO; MARIA HELENA GUSMÃO ALVES.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.070 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: LUZIENE TEIXEIRA BRITO.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG: PEDRO GOMES DE SOUSA.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG: MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES TEIXEIRA.

Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal – FG: GEELSON COSTA SILVA.

Chefe da Divisão de Licenciamento – FG: ELISÂNGELA VIEIRA E SOUZA.

Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário – FG: MARIA MADALENA DIAS COSTA.

Chefe da Divisão do Controle das Transações Imobiliárias – FG:

BRAULIO PEREIRA SILVA.

Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais - FG:

FABRICIO MILHOMEN DA SILVA.

Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal – FG: KEYTH JAVANE MENDES SPIGOLINI.

Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários – FG:

LUCICLEIA CAVALCANTE CARDOSO;

Chefe da Divisão de Cobrança Amigável – FG: TATIANE FERREIRA AMORIM.

Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação – FG: DENILSON SIZERVINCIO MOREIRA.

Chefe da Divisão de Execução Judicial – FG: RAUL DE JESUS LIMA NETO.

Chefe da Divisão de Informática – FG: SÉRGIO CELESTINO COSTA; JOSÉ EDIMAR FERREIRA SENA; WILBER LACERDA DE JESUS; PABLO DE MATOS LEMOS; THIAGO CARVALHO PEÇANHA.

Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas – FG: FAELMA CÉSAR DE SOUZA; IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS; EDNA LIMA ACIER; CLEIDE MÁRCIA DE SOUSA BRAGA; MARIA RISONIA FLORENTINO COSTA; OSEIAS LUIZ UMBELINO; DEUSIMAR NASCIMENTO; FERNANDA ALBINO DE ARAÚJO.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.071 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

EDUARDO RUCOS, da função gratificada de Chefe da Divisão de Normatização Tributária – FG, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de novembro de 2016.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.072 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 12 de novembro de 2016:

Controlador Geral – DAS-2: ANGELA SOUSA TORRES.

Corregedor Geral do Município –DAS-2: MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

Ouvidor Geral – DAS-2: NILSON VIANA PIRES.

Diretor de Transparência e Controle Interno – DAS-4: THIAGO DE PAULO MARCONI.

Assessor Jurídico – DAS-5: CRISTHIANE COSTA DE SOUSA.

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-7: GIOVANNE NEVES COSTA; CAUBY ALVES DA SILVA; GISLEANE DA SILVA CASTRO. Assistente de Gabinete I – DAS-8: MARYNA BRITO DIAS.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.073 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Controle Interno – FG: MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: ANTONIA XAVIER DE OLIVEIRA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.074 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Executivo – DAS-3: HAIDEE CAMPITELLI VASQUES.

Assessor Executivo I – DAS-4: GERALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR; MARIA ALDINEA RODRIGUES DE OLIVEIRA; ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA.

Assessor Jurídico – DAS-5: RENATA ELISA DE SOUSA FERNANDES PEREIRA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5: CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS.

Assessor em Procedimento Sanitário – DAS-5: JONES DE SENA SOARES.

Assessor Técnico – DAS-5: LEANDRO MELCHIADES LARA TORRES GOMES.

Assessor Técnico I – DAS-6: ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES; PAULO CESAR CORREA.

Assessor Técnico II – DAS-7: FERNANDA PEREIRA ARANTES; THALYTA DOS SANTOS SÁ. Gerente de Controle de Frota – DAS-7: JARBAS PINHEIRO DE LEMOS.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7: EDUARDO MOREIRA BARBOSA.

Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7: MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA.

Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde – DAS-7:

SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA.

Gerente de Gestão Integrada – DAS-7: NILSON BARBOSA REGO.

Gerente de Vigilância Sanitária – DAS-7: MARCIO TREVISAN.

Gerente do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde – DAS-7: MARTA MARIA MALHEIROS ALVES.

Gerente de Assistência Farmacêutica – DAS-7: ANA CELIA DE FARIA LARA CARDOSO.

Gerente de Atenção Secundária em Saúde – DAS-7: EDMA NERI DOS SANTOS.

Gerente de Saúde Mental – DAS-7: DANIELE GOMES TEIXEIRA.

Gerente de Ações Estratégicas em Urgência e Emergência – DAS-7:

DAHYENE CRHIS ALVES SILVA.

Gerente de Urgência e Emergência – DAS-7: MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS.

Gerente de Regulação – DAS-7: BRUNA SOARES BOAVENTURA.

Gerente de Controle e Avaliação – DAS-7: VALMIR LUCAS CAVALCANTE.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA;
EDILLAYNE SOUSA LUSTOSA LIMA;
CALEB DIAS NAZARENO;
ENECY SILVA DOS SANTOS;
MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA;
AROLDO GOMES DE OLIVEIRA;
LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO;
ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.075 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Técnico II – DAS-7: ROBERTO JOSÉ SOUZA JUNIOR.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: MARIA APARECIDA DOS SANTOS; RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE CASTRO; IORLANDO BELETTI JUNIOR.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: JHONY FERREIRA DE JESUS.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.076 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Assessoria Técnica – FG: DANIELA MIDORI ODA FARIA;

Chefe da Divisão de Assessoria Técnica – FG: ELIANA MARIA DA CUNHA AZEVEDO;

Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras – FG: ALEXANDRE PAIXÃO;

Chefe da Divisão de Finanças – FG: DELIMAR GORETE DE OLIVEIRA SILVA;

Chefe da Divisão de Contratos – FG: ANTONIEL SOARES NASCIMENTO:

Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias – FG: LEILA SANDRA CARDOSO BRITO OLIVEIRA;

Chefe da Divisão de Planejamento – FG: JAIRENE TIAGO MONTEIRO;

Chefe da Divisão de Licitação e Compras – FG: ADELSON CRUZ DOS SANTOS:

Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações – FG: IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA;

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – FG: CLAUDINEI DA PENHA ALVES:

Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos

GEISIANE GOMES DOS SANTOS;

Chefe da Divisão de Cadastros – FG: RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE;

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG: ALDIRAM CARMEN LOPES MOURA GOMES;

Chefe da Divisão de Sistema de Informações – FG: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA ALVES;

Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças – FG: THAIS RODRIGUES AIRES;

Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS - FG:

WILSON AIRES BORÉM; JACILENE DE SOUZA SOARES.

Chefe da Divisão de Território de Saúde – FG: SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA; LUCIRENE RAMOS SOARES:

LUCIRENE RAMOS SOARES; ARTUR VIEIRA SOARES;

MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES; SILVANA MARTA DE CASTRO.

Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária – FG:

CEYLA ABREU AIRES;

CINTYA MARINA SILVERIO BATISTA; DEUZIMAR MORAES DE SOUSA;

EDIMAR VIANA CRUZ.

Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde – FG: KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA.

Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde – FG:

ANDERSON BRITO SOARES; LEANDRO DA SILVA CHAVES; CLAUDIO FERREIRA FLATIN; DILSON AIRES DE ARAÚJO;

FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO;

NABIA SOUZA GOMES; RAFAEL BRUSTULIN.

Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças – FG: JULIANA BACOFF FLORES.

Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho do SUS - FG:

RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA.

Chefe da Divisão de Recepção e Conferência – FG: LUDMILA PEDREIRA LIMA.

Chefe da Divisão de Exames – FG: ELIANA SOLANGE BRANCO O. DE CASTRO.

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG: ROSELENE MALTA BEZERRA.

Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados – FG:

LUCIMAR RIBEIRO ARAÚJO FRANCO.

Chefe da Divisão de Consultas Especializadas – FG: FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA.

Chefe da Divisão de Faturamento – FG: ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Controle – FG: CRISTIANE ROCHA GOMES BEZERRA.

Chefe da Divisão de Avaliação – FG: GILDÊNIA SILVA DE JESUS.

Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas – FG: DIONETE ALVES JORGE PIOVESAN; RAMILLY FERREIRA CARDOSO; DELACIR BEZERA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

ATO N.º 1.077 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde – FG: GLEIDIANE RODRIGUES SILVA;

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário – FG: EZIRLENE ÁVILA DE OLIVEIRA:

Chefe da Divisão de Território de Saúde – FG: ADRIANO PEREIRA LOUREIRO.

Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas – FG: LILIAN COSTA MARINHO.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.078 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Gerente de Gestão – DAS-7: ANDERSON JESUS DE MENEZES.

Coordenador de Ações Estratégicas e Promoção à Saúde – DAS-8:

RAHISSA PELLES RODRIGUES.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.079 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Fundação Escola de Saúde Pública de palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Finanças – FG: CLAUDIO SOUZA FONTINELE.

Chefe da Divisão de Administração – FG: ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE.

Chefe da Divisão de Convênios – FG: ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES

Chefe da Divisão de Secretaria Acadêmica – FG: MARICY DE FATIMA NUNES DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa – FG: WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO.

Chefe da Divisão de Humanização da Saúde – FG: INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA.

Chefe da Divisão de Educação Permanente em Saúde – FG:

RENATA COLLICCHIO FEDERIGHI COSTA.

Chefe da Divisão de Tecnologias Educacionais em Saúde – FG:

FRANCILENE COELHO CAVALCANTE.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relacões Político-Sociais

ATO Nº 1.080 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de novembro de 2016:

Superintendente de Iluminação Urbana – DAS-2: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA.

Superintendente de Trânsito – DAS-2: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Diretor de Recursos e Processamento de Infrações – DAS-4:

PAULO HENRIQUE CATTINI JUNIOR.

Diretor de Acessibilidade e Mobilidade – DAS-4: SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO.

Diretor de Obras – DAS-4: ARLAN ALECRIM GONÇALVES.

Diretor de Fiscalização e Operação – DAS-4: JOCÉLIO PEREIRA SANTOS.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5: ADRIANA TAVARES GUIMARÃES.

Assessor Técnico – DAS-5: AFONSO VIEIRA RAMALHO.

Assessor Técnico I – DAS-6: HÉRICA MOTA LEAL; ANA MARIA NUNES DE BRITO DA SILVA; JANETE VIRGINA DE SOUZA MARTINS. Assessor Técnico II – DAS-7: FERNANDO MASCARENHAS DE MORAES; RONNIELLI ISTEFANI SOUZA SILVA KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO; HEMYLLYANO CLAYSON ARAÚJO DIONÍSIA OLIVEIRA DE SOUSA REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7: ZEINE HUSSAIN ODEH MUNIZ.

Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7: KARIAN MICHELE ARAUJO DIAS DE ANDRADE.

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças – DAS-7: EDILSON DIAS CRUZ AMORIM.

Motorista de Representação – DAS-7: HÉLIO REIS DE SOUSA AGUIAR.

Gerente de Operação de Transporte – DAS-7: RUAN LIMA RODRIGUES.

Gerente de Controle e Manutenção Semafórica – DAS-7: ZUILTON FERREIRA CHAGAS.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7: WILLIAM LUIZ DA SILVA.

Gerente de Almoxarifado – DAS-7: MARIA THEREZA DE ALENCAR PARREIRA MALAQUIAS.

Gerente de Transportes – DAS-7: HUGO FABIANO DOMINIQUINI.

Gerente de Convênios – DAS-7: FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS.

Gerente de Contratos – DAS-7: LUCIANA CAMPOS PIMENTA.

Gerente de Manutenção – DAS-7: AMAZÍLIO JOSÉ PEREIRA; FRANCIVON DOS SANTOS SOUZA; WUILTON DA SILVA SERPA; ANTÔNIO FILHO SILVA.

Gerente de Sinalização Viária – DAS-7: BENEVALBNER ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Gerente de Limpeza Urbana – DAS-7: WEDSON VIANA SOARES; ARINEUDO FERREIRA DE SOUSA; FABIANO GUSMÃO DE FONTES; FLORENCIO CLESIO AIRES TAVARES.

Gerente de Parques e Jardins – DAS-7: JOSÉ LUIZ PEREIRA; MANOEL PAIVA DA SILVA.

Gerente de Produção – DAS-7: EDIMILTON CARDOSO DA SILVA.

Gerente do Aterro Sanitário – DAS-7: JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO.

Gerente de Necrópoles – DAS-7: FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA.

Gerente de Infraestrutura de Iluminação Pública – DAS-7: ADILSON PEREIRA FAUSTINO.

Gerente de Infraestrutura – DAS-7: ANDRÉWISTON JORGE.

Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7: KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA.

Gerente de Educação para o Trânsito – DAS-7: VANIA DA SILVA TRINDADE DE SOUSA.

Assistente de Gabinete I - DAS-8:

JOÃO BATISTA BORGES JUNIOR;
IRENILDE GOMES FERREIRA;
KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA;
IGOR JOSE SOUZA LEITE;
IRENE JAQUES COELHO;
CLAUDIA MELGAÇO DOS SANTOS;
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES;
ADRIANO ARAÚJO DE ALMEIDA;
JOSÉ ROMÃO LIMA DA SILVA;
ANILTON CELSO DE OLIVEIRA;
FRANCISCO DA ROCHA COSTA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: JORDANIA SOUZA DA SILVA; ELDA SILVEIRA CARNEIRO COSTA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.081 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Técnico I – DAS-6: FABRISIA COELHO VALADARES SOUSA.

Gerente de Projetos – DAS-7: CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS.

Gerente de Projetos Controle e Monitoramento – DAS-7: DANIEL MARCOLINO DE SOUZA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.082 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: JACKSON SANTOS.

Chefe da Divisão de Finanças – FG: MARIA IZABEL ALVES MARTINS.

Chefe da Divisão de Vigilância – FG: IVANDE CARDOSO DE SANTANA.

Chefe da Divisão do Aterro Sanitário – FG: JOÃO EVANGELISTA MARQUES SOARES.

Chefe da Divisão de Sinalização Vertical – FG: DOMINGOS DA PAZ PEREIRA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Comandos Elétricos – FG: JARLEY XAVIER DA SILVA.

Chefe da Divisão de Baixa Tensão – FG: EGILDO DA SILVA VASCONCELOS.

Chefe da Divisão de Manutenção de Praças Públicas

NILBERTO VENTURA FREITAS.

Chefe da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública – FG:

JOÃO PAULO DIAS FERREIRA.

Chefe da Divisão de Implantação de Iluminação Pública

ELIAS DOMINGOS RIBEIRO.

Chefe da Divisão da Central de Atendimento ao Público – FG:

FERNANDO COELHO RODRIGUES.

Chefe da Divisão de Controle de Suprimentos – FG: ELINDOMAR CARDOSO DE ARAÚJO. Chefe da Divisão de Fiscalização de Transporte – FG: ADAILSON RIBEIRO SANTOS.

Chefe da Divisão de Operação Semafórica – FG: OSMAEL DE SOUZA LEITE.

Chefe da Divisão de Grupo de Fiscalização – FG: EVANDRO SOUZA TEIXEIRA; CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA; JÚNIA FERREIRA; FÁBIO JACINTO DOS SANTOS.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.083 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos – FG:

NORMA CÂNDIDA.

Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial – FG:

GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO.

Chefe da Divisão de Grupo de Fiscalização – FG: GYSELLE HALUANNA DE CAMPOS SANTANA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.084 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Executivo I – DAS-4: ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO. ANTÔNIA DIVINA TARCILIA DOS SANTOS.

Diretor do Ensino Fundamental – DAS-4: MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA DE MELO.

Diretor de Educação Infantil – DAS-4: JUDITE ELIZABETH DE FREITAS DALLÁGNOL.

Diretor do Museu de Palmas – DAS-4: WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO.

Diretor de Apoio a Gestão Escolar – DAS-4: DANIEL LOPES DE OLIVEIRA.

Diretor de Projetos e Obras – DAS-4: JES-ANNY DA SILVA CUNHA.

Diretor de Recursos Humanos – DAS-4: RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES.

Diretor de Avaliação, Estatística e Formação – DAS-4: MARTA PACHECO RAMOS.

Diretor de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras – DAS-4:

STELLAMARIS BARBOSA SENA OLIVEIRA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5: JONEIDSON MARINHO LUSTOSA.

Assessor Técnico – DAS-5: MIRELA CAETANO DA SILVA RIBAS.

Assessor Técnico I – DAS-6: WILLIAN ARAUJO RODRIGUES; VALDIR EDUARDO BEZERRA; DEUSUITA MOTA DO NASCIMENTO.

Assessor Técnico II – DAS-7: WAGNER GALAN BAGGIO; MARLUCIA CARNEIRO ASSUNÇÃO.

Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo – DAS-7: MARIA ROSALINA RIBEIRO SANTANA DE CARVALHO.

WANIA KOSALINA KIBLIKO SANTANA DE CARVALIK

Gerente de Apoio Pedagógico Infantil – DAS-7: GEORGINETE IAGHI LEITE ANDRADE.

Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica – DAS-7:
DIANA ARAUJO DE ALMEIDA.

Gerente de Transporte Escolar – DAS-7: FIEL DA TRINDADE FILHO.

Gerente de Projetos e Obras – DAS-7: PABLO GELAIN.

Gerente Administrativo – DAS-7: WAGNER ROBERTO SCHIESSL.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7: KELLEN ESMERALDINA DE ARAUJO FERNANDES.

Gerente Administrativo – DAS-7: EURIPEDES VENANCIO DA SILVA.

Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos – DAS-7:

FERNANDA CAMPOS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: FRANCILENE PEREIRA FERREIRA; NEUZA FEREIRA DA SILVA NASCIMENTO; CLEONICE ROSA PEREIRA; ROSANGELA COSTA DOS SANTOS SILVA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: JACQUELINE ALVES MICHELON.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.085 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KATIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA LEITE, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de novembro de 2016.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.086 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais – FG: CANAAN CAVALCANTE DOS REIS SOUSA.

Chefe da Divisão em Processos e Benefícios – FG: WELSON BEZERRA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Contratos – FG: FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG: ACLENES GOMES BARBOSA COELHO.

Chefe da Divisão de Gestão Escolar – FG: NAJILA BISPO ROCHA.

Chefe da Divisão de Estatística – FG: DEMERVAL DE ALMEIDA.

Chefe da Divisão de Matemática – FG: MARIA EVANGELISTA PEREIRA.

Chefe da Divisão de Ciências – FG: MELISSA SETUBAL DE CARIA; ODETE ERMELINDA BORGES FARIAS.

Chefe da Divisão de Português – FG: WANDERSON DE ARAÚJO NASCIMENTO; CANDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA.

Chefe da Divisão de Contratos de Obras – FG: IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES.

Chefe da Divisão de Fiscalização – FG: LEONARDO COSTA MIRANDA; CLAUDIA MOTA DA PAZ SANTOS.

Chefe da Divisão de Contabilidade – FG: MURILO OLIVEIRA LUSTOSA.

Chefe da Divisão de Controle de Processos – FG: JAILK PEREIRA SANTOS; ORDIRLEY GOMES LINHARES.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.087 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Educação Especial – FG: FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Patrimônio – FG: LUIZ BARREIRA ALVES NETO;

Chefe da Divisão de Ciências – FG: TILZAR CRISTINE SOUZA NUMES FARIA.

Chefe da Divisão de Contabilidade – FG: LUCY CARNEIRO COSTA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.088 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 12 de novembro de 2016:

Superintendente de Programas Habitacionais – DAS-2: RAPHAEL NOGUEIRA PINHO.

Assessor Executivo I – DAS-4: RODRIGO SANTOS DA SILVA.

Diretor de Urbanismo – DAS-4: NOELSON FERREIRA CAMPELO.

Diretor de Fiscalização Urbana – DAS-4: EMERSON PINHEIRO PARENTE.

Diretor Técnico de Engenharia Habitacional – DAS-4: ROGERIO PEREIRA.

Diretor de Regularização Fundiária – DAS-4: ELIAS MARTINS NETO.

Diretor Técnico Social Habitacional – DAS-4: ANA VALERIA NEPOMUCENO NUNES.

Diretor Técnico de Cadastro Habitacional – DAS-4: THIAGO SIMAS MOURA.

Assessor Jurídico – DAS-5: ITALO DOS SANTOS FIALHO.

Assessor Técnico II – DAS-7: CAMILA LINO BORGES; HEBER VIEIRA TAVARES.

Motorista de Representação – DAS-7: MELQUIZEDEK MENDES ARAUJO.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7: ISMAYLLA MARQUES BEZERRA

Gerente de Gestão – DAS-7: JANETE MOURA DE ARAUJO CARVALHO

Gerente de Finanças – DAS-7: DIÓGENES ASSIS GOMES

Gerente de Convênios – DAS-7: ANNA TERRA RAMOS DOS SANTOS

Gerente de Análise de Projetos – DAS-7: ROSANA DELMUNDES BEZERA

Gerente de Ordenamento Urbano – DAS-7: CLAUDIA FERNANDA PIMENTAL DE OLIVEIRA

Gerente de Uso do Solo – DAS-7: ADRIANO DOS SANTOS KRAEMER.

Gerente de Topografia Urbana – DAS-7: LORAYNE FERREIRA DE JESUS.

Gerente de Fiscalização Urbana – DAS-7: JOÃO PAULO ALVES CALÇADO

Gerente de Controle de Áreas Públicas – DAS7: JESSICA MOREIRA DE ARAUJO.

Gerente de Controle de Assentamentos Precários – DAS-7:

WESLEY BORGES ADAMI.

Gerente Técnico Social – DAS-7: GILMARA AQUINO SILVA

Gerente de Pós-Ocupação – DAS-7: FABIANA BARRENQUEVITCZ.

Gerente de Cadastro Habitacional – DAS-7: MANOEL DE JESUS ALVES GUIMARÃES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: LUVANIA NOLETO CARVALHO COSTA; FRANCILENE CARDOSO DE SOUZA; ANA CERQUEIRA COSTA CASTRO; LIGIA DAYELE RODRIGUES MOURA; WESLEY SOUSA OLIVEIRA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.089 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 12 de novembro de 2016:

LUCIANE RIBEIRO NOLETO OLIVEIRA; DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.090 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Gestão – FG: IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO;

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: ENI ROSA WIECZOREK;

Chefe da Divisão de Arquivo – FG: LEILA FERREIRA DOS SANTOS; Chefe da Divisão de Convênios de Desenvolvimento Urbano – FG:

CAMILA GONÇALVES DOS REIS;

Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano – FG: RODRIGO GONÇALVES LUZ;

Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico – FG: VALDEMIR CARDOSO DE SANTANA;

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – FG:

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA;

Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo – FG: LILIAN ALVES MARTINS AMORIM;

Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas – FG: ZELI DE VOGARINS DE MOURA; YNGRID CRUZ DE OLIVEIRA; LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CRISPIM; MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA; MARIA DAS DORES ALVES BEZERRA NETA; ANUNCIANDA SOUSA E SILVA CUSTÓDIO; ROSANA GREGORIO DE FREITAS.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.091 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Finanças – FG: DANIEL PIRES GALVÃO;

Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas – FG: VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.092 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 12 de novembro de 2016:

Superintendente da Guarda Metropolitana – DAS-2: JOSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA.

Assessor Jurídico – DAS-5: JACQUELINE CRISTINA BRAGA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5: ANDRÉIA RODRIGUES DA COSTA GABINO.

Assessor Técnico I – DAS-6: FRANCELI FRANCELINA BOTELHO DE SOUZA.

Assessor Técnico II – DAS-7: SANDRO SILVA ALVARIN.

Gerente de Gestão – DAS-7: ANTONIO CLAUDIO LOPES CRUZ.

Gerente de Finanças – DAS-7: GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS.

Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres – DAS-7: OSCAR EDUARDO PAEZ MANCHOLA.

Gerente de Operações – DAS-7: JAMERSON PUGAS DOS SANTOS

Gerente de Segurança Patrimonial – DAS-7: EMERSON LACERDA FERREIRA.

Gerente de Fiscalização Ambiental – DAS-7: HELENO BELO DE FREITAS.

Gerente do Observatório Municipal de Segurança – DAS-7: MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: CLEOMAR ARIES DE OLIVEIRA; MARILIA GABRIELA DA MOTA DE OLIVEIRA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.093 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e defesa civil, a partir de 12 de novembro de 2016:

Motorista de Representação – DAS-7: WYLTON ALEN REGO COSTA.

Gerente de Videomonitoramento – DAS-7: EDEZIO VIEIRA SANTANA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: THULIO RICHARD ALVES MONTEIRO.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.094 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG: WIANO FILHO MOURA BARBOSA;

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: NEILE GOMES DOS REIS;

Chefe da Divisão de Servos Gerais – FG: NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS;

Chefe da Divisão de Operações – FG: GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS;

Chefe da Divisão de Planejamento Operacional – FG: JOAQUIM OTÁVIO ALMEIDA PEREIRA NETO:

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.095 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Capacitação – FG: SÔNIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS;

Chefe da Divisão de Ensino e Instrução – FG: WALBER PEREIRA SALAZAR.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.096 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Diretor de Gestão Ambiental – DAS-4: GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA.

Diretor de Controle Ambiental – DAS-4: SUARTON FERNANDES DE SOUZA.

Assessor Jurídico – DAS-5: KARLA DE SOUSA COSTA.

Assessor Técnico II – DAS-7: APOENNA HANNES SÁ DE OLIVEIRA.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7: DIONE MARQUES SOUSA COSTA.

Gerente de Educação Ambiental – DAS-7: DARCY JOSÉ PEREIRA.

Gerente de Manutenção e Recuperação de Áreas Protegidas – DAS-7: PEDRO BARBOSA LIMA.

Gerente de Projetos Ambientais – DAS-7: DIÊVERSON MARTINS DOS REIS.

Gerente de Licenciamento Ambiental – DAS-7: ADRIANO SILVA PINTO.

Gerente de Monitoramento Ambiental – DAS-7: BRUNA DE ALMEIDA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.097 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental – FG: PRISCILA CUNHA DA SILVA:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: FLEI MARION DE CASTRO SILVA;

Chefe da Divisão de Gestão – FG: CLORIZELDA VIANA DA SILVA;

Chefe da Divisão de Convênios – FG: MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS;

Chefe da Divisão de Unidades de Conservação – FG: WANDERSON LOPES OLIVEIRA;

Chefe da Divisão de Projetos e Captação de Recursos – FG:

EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA;

Chefe da Divisão de Fiscalização – FG: PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.098 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica,

lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Técnico – DAS-5: SILVANETE MOTA DE OLIVEIRA.

Assessor Técnico II – DAS-7: MAGCELSA BATISTA AGUIAR;

Chefe da Unidade de Atendimento – Lua Feliz – DAS-7: SIRVANA APARECIDA MERILE PEREIRA.

Chefe da Unidade de Atendimento – Centro de Convivência a Maturidade – DAS-7: KEILA NUNES DA CONCEIÇÃO ARENDT.

Gerente de Finanças – DAS-7: ELIAS PONTES FERREIRA SOBRINHO.

Gerente de Convênios e Contratos – DAS-7: CELIO GOMES GOUVEIA.

Gerente de Gestão – DAS-7: WAGNER SANTOS TEIXEIRA

Gerente de Alta Complexidade – DAS-7: CEILA REJANE SOARES TEIXEIRA.

Gerente de Baixa Complexidade – DAS-7: NEUMA DE ARAUJO BARBOSA.

Gerente de Atenção a Família – DAS-7: SIRLENE MARIA SILVA ALVES.

Gerente de Segurança Alimentar – DAS-7: GREICY SUELEN RODRIGUES LIMA CARDOSO.

Gerente do Projovem – DAS-7: WILSON ROBERTO FONSECA SANTOS.

Gerente do Bolsa Família – DAS-7: RICARDO OLIVEIRA BERNARDON.

Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7: SEBASTIANA FLORENTINO COSTA DE MORAES; TÂNIA GLAYS DE ARAUJO RODRIGUES RAMOS; JADSON JARDIM ANDRADE; MARIA ALICE DE SOUZA COSTA; MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS VENÂNCIO; MARIA APARECIDA LUZ PIMENTEL MENDES; ANA MARIA JOSÉ DIAS CATÃO; ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MARINHO; LILIAN MAMEDE DA SILVA.

Chefe da Unidade de Atendimento – Casa Abrigo – DAS-7: ERIKA RODRIGUES LUSTOSA.

Chefe da Unidade de Atendimento – CREAS – DAS-7: WANIA MARIA RIBEIRO DA COSTA SILVA.

Chefe da Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – DAS-7: MARISE DE ARAUJO CAMPOS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
THALIS DA SILVA OLIVEIRA;
CLEITON DE SOUSA CASTRO;
EDINALVA DIAS ARAUJO CARDEAL;
DEBORA DO NASCIMENTO MOTA BARBOSA DE SOUSA;
ADRIANA REIS NASCIMENTO.
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
DOUGLAS PATRICK DA SILVA TAVARES;

Palmas, 11 de novembro de 2016.

ANA FLÁVIA MOURA CRUZ.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais ATO N.º 1.099 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Convênios – FG: LÍVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA.

Chefe da Divisão de Contratos – FG: ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO.

Chefe da Divisão de Transportes – FG: CLAUDIO MEDEIROS DE AZEVEDO.

Chefe da Divisão do Almoxarifado – FG: IONARIA PEREIRA DE SOUZA.

Chefe da Divisão do Centro de Convivência – FG: MARTA LÚCIA VIANA SILVA SANTOS.

Chefe da Divisão do Plantão Social – FG: RAIMUNDO NONATO DIAS.

Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS – FG: COSME MILHOMENS DE ABREU.

Chefe da Divisão de Segurança Alimentar – FG: GRACO JOSÉ PINTO SANTIAGO.

Chefe da Divisão do Projovem – FG: ADALTON RODRIGUES DE SOUZA

Palmas. 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.100 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 12 de novembro de 2016:

Secretário Executivo I – DAS-2: POLLYANNA MILHOMEM COSTA.

Diretor de Ciência e Inovação – DAS-4: FERNANDO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES

Diretor de Inclusão Social e Produtiva – DAS-4: JEOVA ALVES DE OLIVEIRA.

Diretor de Industria, Comércio e Serviço – DAS-4: MARIA ALEINE GOMES CARVALHO.

Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4:

SUELY BALDUINO SOARES SOUSA.

Assessor Técnico I – DAS-6: JOSIMAR SANCHES DA SILVA.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7: MARIA DALVA BARBOSA OLIVEIRA E CÂMARA.

Motorista de Representação – DAS-7: SAMUEL MACIEL COSTA.

Gerente de Projetos – DAS-7: TATIANA VANESSA XAVIER DE AQUINO LEANDRO; ANAMAR OLIVEIRA DA COSTA.

Gerente de Economia Solidária – DAS-7: DENISE ALMEIDA DE SÁ.

Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços – DAS-7:

ANDREIA PERES NUNES.

Gerente de Apoio a Atividade Industrial – DAS-7: MARINETTE GUSTAVA SENDESKI GREQUI.

Gerente de Qualificação – DAS-7: WALDICE PEREIRA SALAZAR.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: RAFAEL CHAVES BARROS; WADSON JOSÉ DE CASTRO; LUZIA DE SOUSA RODRIGUES TEIXEIRA; WALLYSON MENDES AMORIM; LARISSA ARAUJO ALMEIDA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: ANDREIA COSTA LIMA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.101 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, do cargo de Gerente de Contabilidade – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 12 de novembro de 2016.

Palmas. 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.102 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG: JESUAN CARDOSO DA SILVA:

Chefe da Divisão de Gestão – FG: ALEX SANDRO LIMA BATISTA;

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios – FG: MARIA MOURA BRITO;

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.103 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, a partir de 12 de novembro de 2016:

Diretor de Relações Institucionais – DAS-4: PATRÍCIA FERNANDA FREGONESI.

Assessor Técnico II – DAS-7: ARIANA KELLY DA SILVA ROLIM SANTOS; WILKER ROSEMBERG SILVA ARAÚJO; WAGNO LIMA DOS SANTOS.

Motorista de Representação – DAS-7: MARCOS GARCIA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7: LUCIOLA BANDEIRA MORAIS BERNARDES QUEIROZ.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.104 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 12 de novembro de 2016:

Superintendente de Abastecimento e Comercialização – DAS-2: LELIO DIAS DE SOUSA.

Diretor de Abastecimento e Comercialização – DAS-4: RUYDEMAR MAGALHÃES FONTOURA.

Diretor de Assistência Técnica – DAS-4: REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA.

Assessor Técnico II – DAS-7: AMANDA OLIVEIRA SANTOS; WENDER CÉLIO DE LIMA CASTILHO; DOMINGOS PEREIRA FRANCO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7: CRÉUSO ALVES DOS SANTOS.

Gerente de Administração de Feiras Livres – DAS-7: RODRIGO NASCIMENTO ROCHA.

Gerente de Inspeção Municipal – DAS-7: WESLEY RORIGUES FARIAS.

Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas – DAS-7: SEBASTIÃO LUIZ BRITO.

Gerente de Assistência Técnica – DAS-7: NIXON ADELINO OLIVEIRA CARVALHO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
FERNANDA DIAS DA SILVA;
POLLYANA CASTRO BRAGA;
ISAIAS CRUZ DE OLIVEIRA;
JOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA;
ELIZEU RIBEIRO ROCHA;
GERCIOMAR ALVES DA COSTA;
MARLUPE KRUTSCHOK DE SOUSA CARNEIRO;
GABRIEL MOTA DE OLIVEIRA.

Palmas. 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.105 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras— FG: LUIZ GONÇALVES FEITOSA.

Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas – FG: BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.106 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7: ELIZANIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES.

Gerente de Gestão – DAS-7: ROMÁRIO MIRANDA AQUINO.

Gerente de Finanças – DAS-7: RONNHGLEY DA SILVA PINHO.

Gerente de Projetos do Centro de Criatividade – DAS-7: LUCIANE DE MARQUES DE BORTOLI

Gerente do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA – DAS-7:

ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS

Gerente dos Espaços de Entretenimento – DAS-7: SANDRA RIBEIRO ALBUQUERQUE DE SOUZA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.107 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Diretor de Ações Culturais – DAS-4: ANA ALICE AGUIAR SANTANA E SILVA.

Gerente do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU – DAS-7:

MARLENE CONCEIÇÃO DE SOUZA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: MELQUIADES BORGES CARNEIRO NETO.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.108 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão dos Espaços de Entretenimento – FG: RONISE RODRIGUES MONTEIRO CASTRO;

Chefe da Divisão de Núcleo de Leitura e Artes – FG: ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO;

Chefe da Divisão de Eventos Culturais – FG: MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.109 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

ELIEZIO BRITO NASCIMENTO DA CRUZ, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão – FG, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.110 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Diretor de Esportes Escolares – DAS-4: LUIZ EDUARDO MACHADO CATAPAN.

Diretor de Rendimento – DAS-4: ARMANDO CABRERA ABREUS

Assessor Técnico I – DAS-6: MARIA APARECIDA MONTEIRO DE CARVALHO.

Assessor Técnico II – DAS-7: CELIONICE VIEIRA CARDOSO CARNEIRO; FABIANA KEIKO NAKAMURA; BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7: ERINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA;

Motorista de Representação – DAS-7: BRUNO RODRIGUES CARVALHO.

Gerente de Esporte Escolares – DAS-7: ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS

Gerente de Manutenção de Equipamentos Esportivos – DAS-7:

ADEMAR DE BARROS FILHO

Gerente de Iniciação Esportiva – DAS-7: RONALDO MESQUITA OLIVEIRA.

Gerente de Projetos Sociais e Comunitários – DAS-7: MARCELO BARROS DE SOUSA.

Gerente de Unidades Esportivas – DAS-7: LUDMILLA CASTRO DE CARVALHO; JOVIANO PEREIRA DOS SANTOS. Gerente de Programas Esportivos – DAS-7: VALMIR INACIO PIRES.

Palmas. 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.111 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Fundação de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Gestão – FG: TARCIZO JESUS ABREU LIMA.

Chefe da Divisão de Finanças – FG: MANOEL RODRIGUES AMARANTE.

Chefe da Divisão de Núcleos Esportivos – FG: AGEMIRO MENDES DE MORAIS.

Chefe da Divisão de Unidades Esportivas– FG: SILNEY MOREIRA DA SILVA; CRISTIANY HARUMY NODA REIS.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.112 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Especial Jurídico – DAS-3: NAIRA LIMA CALDEIRA.

Gerente Contábil – DAS-7: THAYSA MILENA DA CONCEIÇÃO SOUZA.

Gerente de Investimentos – DAS-7: KAUWE EIDI TORRES UEDA.

Gerente de Concessão de Benefício – DAS-7: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA ARRUDA DE SOUZA.

Gerente de Certidão e Averbação – DAS-7: AMANDA QUEIROZ COSTA. Gerente de Finanças – DAS-7: EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7: RAFAEL QUEIROZ GAMA.

Gerente de Tecnologia da Informação – DAS-7: VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: ROMES PEREIRA JORGE; ALESSANDRA OLIVEIRA ROCHA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 1.113 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Benefícios – FG: ELIZÂNGELA DE LOIOLA SILVA;

Chefe da Divisão de Protocolo – FG: ACILON JONAS FERREIRA BORGES:

Chefe da Divisão de Compras – FG: SÉRGIO LACERDA FERREIRA;

Chefe da Divisão de Tesouraria – FG: CHRISTIANE MEIRELES ALVES;

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG: JOSÉ DE ABREU BATISTA;

Chefe da Divisão da Folha de Pagamento – FG: ANTONIO ALVES LUIZ.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.114 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 12 de novembro de 2016:

Coordenador de Projetos Urbanísticos – DAS-3: MARCUS VINICIUS MENDES BAZONI.

Diretor de Implantação – DAS-4: RARIANY CHINAIRA GOMES DA SILVA MONTEIRO.

Diretor de Monitoramento – DAS-4: MONICA RODRIGUES DA SILVA.

Assessor Técnico I – DAS-6: GUILHERME ANTONIO MANTOVANI. Assessor Técnico II – DAS-7: HEMILLY KATRINY LOURENÇO SANTANA; MARIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.115 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Agência Municipal de Turismo, a partir de 12 de novembro de 2016:

Assessor Executivo I – DAS-4: GONZALEIDE RODRIGUES DE SOUSA ASSIS.

Diretor de Estruturação Turística – DAS-4: ANA RÚBIA MACEDO DE SOUZA.

Diretor de Promoção e Eventos – DAS-4: RENATA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7: MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS.

Gerente de Eventos – DAS-7: FRANCIELLE DE SOUZA ISECKE.

Gerente de Promoção – DAS-7: JULIO CESAR THEODORO DA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: LEDA APARECIDA GUIMARÃES DE SOUSA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: THAMIRES SANTOS SALES.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relacões Político-Sociais

ATO N.º 1.116 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR, a pedido,

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Agência Municipal de Turismo, a partir de 12 de novembro de 2016:

Chefe da Divisão de Estruturação Turística – FG: ROSINEIDE DE SOUSA FERNANDES;

Chefe da Divisão de Gestão – FG: EMMANUELA DALTRO SANTOS.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP Nº 011/2016 - da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais AUTORIZAÇÃO GGG Nº 297/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Agência Tocantinense de Transportes e

Obras - AGETO

Certame: Pregão Presencial Nº 011/2016 Ata de Registro de Preços S/Nº Validade da Ata: Até o dia 06/07/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações

Político Sociais

Processo de Adesão: 2016047724

Empresa	Empresa: Atacado de Produtos Alimentícios CV Ltda - Me			CNPJ: 24.481.794/0001-10		
Item	em Und Especificação Marca		Qtde	VIr Unit	Vir Total	
7	Fd	CAFÉ, torrado e moído, empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de abricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 250g prazo de validade mínima de 6 meses fardo 20x1x250 gramas.	Maratá	440	122,34	53.829,60
10	Pct	Cravo da índia, 100g, 10x1	L'mark	168	13,27	2.229,36
VALOR TOTAL						

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 059/2015 - da Secretaria Estadual da Segurança Pública

Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais AUTORIZAÇÃO GGG Nº 298/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Estadual da Segurança Publica

Certame: Pregão Eletrônico Nº 059/2015 Ata de Registro de Preços S/Nº Validade da Ata: Até o dia 18/02/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações

Político Sociais

Processo de Adesão: 2016047724

Empres	Empresa:Salina Empreendimentos Ltda - Me					CNPJ: 13.738.094/0001-42		
Item	Und	Especificação	Marca	Qtde	VIr Unit	Vir Total		
1	Pct	Açúcar cristalizado em pacote - 2 Kg, na cor branca, sa- carose de cana-de-acúcar	Itajá	850	4,98	4.233,00		
5	Pct	Canela em casca para chá, in natura – 350 g	L'mark	100	12,30	1.230,00		
7	Pct	Erva doce em grãos para chá, in natura – 350g	L'mark	100	12,30	1.230,00		
9	Kg	Gengibre in natura para chá	Ceasa	50	19,98	999,00		
15		Papel higiênico, folha dupla, embalagem contendo 4 rolos de 30 m x 10 cm, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade.	Ternura	1000	4,12	4.120,00		
23	Un	Desodorizador sanitário em pedra 40g com suporte de blástico	Politriz	2000	0,78	1.560,00		
25	Un	Refil de Sabonete cremoso liquido – 800ml, perfume de erva doce, refil contendo 800ml	Trilha	800	6,20	4.960,00		
32		Vassoura com cerdas de piaçava, corpo de madeira re- vestido de metal, com cabo de madeira, revestido plasti- ficado, para todos os tipos de piso.	Odim	50	6,10	305,00		
33		Vassoura com cerdas em pelo pequena, cabo longo de madeira revestido plastificado, base retangular mínimo 30cm, com cerdas plumadas para todos os tipos de piso.	Incavas	50	6,30	315,00		
35	Un	Pá coletora de lixo, em plástico, cabo longo aparelhado com 80 cm	Medeiros	75	5,62	421,50		

20			T		1		
Second (set lawer roughes) com base de platisco residente, Condor 50. 2,10 105,00	36	Un	Escova sanitária, em nylon, com suporte como base de	Incavas	50	4,50	225,00
27			sustentação			,,,	.,,,
Put Esporiga Lia de apo, pacote Brit, material apor carbono. 2 Justito 1500 0.53 1395.00	37	Un	Escova (de lavar roupas) com base de plástico resistente,	Condor	50	2,10	105,00
Pet			cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica.				
			Esponja Lă de aço, pacote 8x1, material aço carbono,				
Subcrete 96g, embalated em papel plastificado, na for mulação com crime hidratante a gloserina, perfume. Aqua Santifitate, fiscado 1000mt, abudção aquaces a bases de Proportion addio ou cácilos, fiscado pástico, 22% (paso person). 2.5% (paso peso). 2.5% (pas	39	Pct	não abrasiva, textura macia e isenta de sinais oxidação,	Q lustro	1500	0,93	1.395,00
1							
Agua Sanataria, frasco 1000mt, edução aquosa a base 2	43	Un	Sabonete 90g, embalado em papel plastificado, na for-	Motivus	500	1,00	500,00
En							
Fig. page 2 2.5% (pees)pees), conforms portants MS N-89							
45 Fis bersha em sua formulação Laurii Eler Sulfato de Sodo. 46 Fis bersha em sua formulação Laurii Eler Sulfato de Sodo. 47 Fis para de la company platérica, Solomi Impador instantâneo laudo para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes allevos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de sejus, principio alivo algue de solomen e removem gorduras, sujeiras, riscos de sejus, principio alivo alguel benzeno e sulforado de solomen para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes allevos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de sejus, principio alivo alguel benzeno e sulforado de solomen de la colombio, contendo de solomen de la colombio de colombio de solomen de la colombio de solomen de la colombio de colombio	44	Frs		Fc	2000	1,29	2.580,00
Limpa vidro l'ajuldo, com pulveritzador em galiho que con entelatagem glastes, 200ml Limpador multius 500ml, limpador instantâneo l'ajuldo ovar a impazador multius 500ml, limpador instantâneo l'ajuldo ovar a impazador multius 500ml, limpador instantâneo l'ajuldo ovar a impazador multius 500ml, limpador instantâneo l'ajuldo ovar que dissociente, coadjuvante, sequedirante, essaler sa e diguis, princípio ativo alquil benzeron e suffonato de odolo Franco cono 550 ml. Desintentra l'ajuldo de uso em geral, função limpador sa e diguis, princípio ativo alquil benzeron e suffonato de odolo. Franco cono 550 ml. Desintentra l'ajuldo de uso em geral, função limpador sa e diguis, princípio ativo alquil benzeron e suffonato de odolo. Franco cono 550 ml. Para l'aspadado a escother; com register on ministério da sacio de, acondicionado em galião plástico resistente de 2 litros de actoriza litriba. As embalgem, primeira linha. Material com insorição no de actoriza litriba. Na embalgem, primeira linha Material com insorição no de actoriza litriba. Sabbo em pó 1ta; convencional, para limpeza em geral. As embalgem, primeira linha Material com insorição no Bible 1000 4.800 1.500 1.500 3.300.00 4.800 1.500							
Fig. Benha em sua formulação Lauti Eler Sulfato de Sódio. Mix plus 500 1,85 225,00 entibaliquem plástica, 500mi (impador instantâneo liquido para ilimpeza pesada, incolor, contendo ingredientes als oce que dissolvem e removem gorduras, sujerias, riscos de la feja. Composiçõe trescaliva antónico, terescalivo a de la feja. Composiçõe trescaliva antónico, terescalivo antónico, solvente, coadquiante, sequestrante, cestêrio de elegis. Composiçõe trescaliva antónico, terescalivo de la feja. Desinfetante liquido de uso em geral, função limpador sacteridad, fungicida e coferacidas, terescalivo não-ôficico. 47 Fig. Ingalidas e acolher, com con registro no ministerio da saú-de, acondicionado em galido plástico resistente de 2 litros de acriteria linha. 48 Sadão em pó. 192, convencional, para limpeza em geral. 54 Cx. Na embalagem, primeira linha. Material com inscrição no Blue 1000 4,80 4,800,00 ministerio da Saúde ANUSA. 55 Pot. Saco para lixo 100 litros, 6 micras, pacote com 5 unid. 56 Pot. Saco para lixo 50 litros, 6 micras, pacote com 10 unid. 57 Pot. Saco para lixo 50 litros, 6 micras, pacote com 10 unid. 58 Un carte marme e cabo de maderia, tamanho grande para em geral. 58 Un carte marme e cabo de maderia, tamanho grande para em geral. 59 Un carte marme e cabo de maderia, tamanho grande para em geral de para em grande quaeridade de parte. 59 Un carte marme e cabo de maderia, tamanho grande quaeridade de parte de la cate. Coodor de filanela com pano 100% algodão na cor brancia, an ori marma para en cabo de maderia, tamanho grande quaeridade de parte de la cate. Coodor de filanela com pano 100% algodão na cor brancia, an ori marma e cabo de maderia, tamanho grande quaeridade de parte de la cate de la cat							
Limpador multisuos 500ml, limpador instantâneo liquido para limpaca pesada, incolor, contendo ingredientes alsona que desociemen e removem pordunas, supiras, riscos de lajest. Composiçõe: tenscelho anticinco, tenscelho de lajest composições de calentales de activada de lajest de lajest composições de calentales de lajest de la	45	Fre		Mix nlus	500	1.85	925.00
Limpador multiuso 500ml, limpador instantâneo liquidio arra limpeza pesada, incotor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, fiscos de lagis. Composição: tensoativo anticinido, tensoativo Milis plus 500 1,71 855.00 de lagis. Composição: tensoativo anticinido, tensoativo máo britos, solvento, coadjuvante, sequestrante, esabêndo e adejunte de lagual, principio altivo alquidi benzeno e suficinato de adide. Prassos com 500 ml. Desinfestante liquido de uso em gerat, função limpador, bacterioda, fungicida e coleracida, tensoativo não-lônico: de adide. Prassos com 500 ml. Pera fragrância a escolher: com registro no ministério da salo de adimenta línha. Material com inscrição no de acimenta línha. Sabdo em po 18g. convencional, para limpeza em gerat. São de protectivo de adimenta línha. Material com inscrição no Blue 1000 4,80 4,800.00 4,800.00 4,800.00 1,50 3,180.00 1,50	45	113		wix pius	300	1,00	323,00
vos que dissolvem e removem gorduras, sujerias, riscos 46 Un de lágis. Composição tensositivo antônico, tensositivo más britos, solvente, coadjuvante, sequestrante, esaência e água, principio ativo alquil benzano e sulfonato de solucito, solvente, coadjuvante, sequestrante, esaência e água, principio ativo alquil benzano e sulfonato de solucitorio de solucitorio de solucitorio filipio de uso em geral, função limpador, bactericida, funçados esos defendads, tensositivo não-chorco. 47 Frs. sagrância a escolher, com registro no ministerio da solucitorio de							
46 Un se lápia. Composição: tensoativo antônico, tensoativo mão único, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água, princípio ativo alquil benzeno e suffonato de dido. Frasco com 1600 mil. Desinfetante liquido de use em geral, função limpador, bactericida, função platicida, função limpador, bactericida, função limpador, bacteridade, por la função de colorador, com registro no ministerio da su comercia triba. Sabão em pó 18g, convencional, para limpeza em geral, for la se eximera triba. Sabão em pó 18g, convencional, para limpeza em geral, for la se eximera triba. Pet Saco para lixo 100 litros, 5 micras, pacote com 5 unid. Lixolix 2000 1,50 3,180,0			para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ati-				
não lonico, solvente, coadjuvante, sequestrante, esteñncia e água, princípio ativo alquib benzeno e sulfonato de sódio. Frasco com 500 ml. Desinfetante liquido de uso em geral, função limpador bactericida, função limpador de, acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros. Firs fragrância a escolher; com registro no ministério da saú- Higilimp 1000 3.20 3.200,00 de, acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros. Sabdo em pó 1tig, convencional, para limpeza em geral. Sabdo em pó 1tig, convencional, para limpeza em geral. Sabdo em pó 1tig, convencional, para limpeza em geral. Sabdo em pó 1tig, convencional, para limpeza em geral. Sabdo em pó 1tig, convencional, para limpeza em geral. Sabdo em pó 1tig, convencional, para limpeza em geral. Sabdo em pó 1tig, convencional, para limpeza em geral. Sabdo em pó 1tig, convencional, para limpeza em geral. Sabdo em pó 1tig, convencional, para limpeza em geral. Sabdo em pó 1tig, convencional, para limpeza em geral. Lincilis. 2000 1,99 3.180,00 1,90 3.180,00 2,252,20 2,252,20 1,90 3.180,00 1,90 3.20,00 2,48 12,400,00 1,90 3.20,00 2,48 12,400,00 1,90 3.2			vos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos				
cia e água, princípio ativo alguil benzeno e sulfonato de adde Frasco com 500 ml. Desinfetante líquido de uso em geral, função limpador, bactericida, fungicida e coleracida; tensoativo não-tônico: 47 Frs. tragafancia a escoher, com registo no ministério da saŭ-de, acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de erimeira linha. Sabão em pó 19g, convencional, para limpeza em geral. 54 Cc. Na embalagem, primeira linha. Material com inscrição no Blue 1000 4.80 4.800,00 ministério da Saúde/ANNISA. 56 Pct. Saco para lixo 100 litros, 5 micras, pacote com 5 unid. Lixolix 2000 1.59 3.180,00 com ministério da Saúde/ANNISA. 57 Pct. Saco para lixo 50 litros, 5 micras, pacote com 10 unid. Brasileeirinho 450 1.53 688,50 com arrame e cabo de madeira, tamanho grande; ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho grande; ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho grande; ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho grande; ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra co, iso con cabo de catól. Cosdor de flanela com pano 100% algodáto na cor branca, aro em arrame e cabo de madeira, tamanho extra co, iso con cabo de catól. Cosdor de flanela com pano 100% algodáto cardio con cor prota, capacidade de absorcada cardio con cabo de catól. Cosdor de flanela com pano 100% algodáto alvejado, 100% casa e copa 300 1.08 2.87 2.870,00 algodáto, medindo 73 x 52cm.	46	Un	de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo	Mix plus	500	1,71	855,00
According to the property of			não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essên-				
Desinfetante líquido de uso em geral, função limpador, cactericida, fungicida e coleracida; tensoativo não-tonico, cactericida, fungicida e coleracida; tensoativo não-tonico, de acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de acondicionado em galão plástico resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Antipiast do acondicionado em plástico de litros, de la catal. Desinfetante líquido de uso em geral, função limpado na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho grando; ano firme não flexível, para coar grande quantidade de acondicionado em plástico de lanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande quantidade de catál. Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico los los Transparente em Polipoplano (PP), segundo as contras de ABNT, massa mínima de 2.20 gramas; resistencia mínima de 1.63n; sem tampa, acondicionados em sacotes com 100 unidades. Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absortado, para de para de catál com comisionados em sacotes com 100 unidades. Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% Casa e copa 300 1,08 324,00 300,00 3			cia e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de				
bacterioda, fungicida e coleracida; tempoativo não-lónico de, acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de primeira linha. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. C. Na embalagem, primeira linha. Material com inscrição no Blue 1000 4,80 4,800,00 4,800,00 1,59 3,180,							
Figure 1			Desinfetante líquido de uso em geral, função limpador,				
de, acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de orimeira linha. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Saco para lixo 50 litros, 5 micras, pacote com 10 unid. Brasileirinho 450 1,53 688,50 Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, ano em arame e cabo de madeira, tamanho grande: a, ano em arame e cabo de madeira, tamanho grande: ca, ano em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande quantidade de caté. Cocador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, ano em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de caté. Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as co liso, Transparente an Pol			bactericida, fungicida e coleracida; tensoativo não-iônico;				
de orimeira linha Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Co Na embalagem, primeira linha. Material com inscrição no ministério da Saúde/ANVISA 56 Pct Saco para lixo 100 litros, 5 micras, pacote com 5 unid. Lixolix. 2000 1,59 3,180,00 57 Pct Saco para lixo 50 litros, 5 micras, pacote com 10 unid. Brasileirinho 450 1,53 688,50 Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, a ore em arame e cabo de madeira, tamanho grande: Nana 40 6,32 252,80 Un aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de caté. Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, a ore em arame e cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arame cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arame cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arame cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arame cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arame cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em arame cabo de madeira, tamanho extra ca, aro em a	47	Frs	fragrância a escolher; com registro no ministério da saú-	Higilimp	1000	3,20	3.200,00
Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Cx Na embalagem, primeira linha. Material com inscrição no ministério da Saúde/ANVISA 56 Pct Saco para lixo 100 litros, 5 micras, pacote com 5 unid. Lixolix 2000 1,59 3,180,00 57 Pct Saco para lixo 50 litros, 5 micras, pacote com 10 unid. Coador de fianela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de caté Coador de fianela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de caté Coador de fianela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de caté. Coador de fianela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de caté. Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico la litro para de a BNT, massa minima de 2,20 gramas; resistência mínima de 1,83m; massa minima de 2,20 gramas; resistência mínima de 1,83m; massa minima de 2,20 gramas; resistência mínima de 1,83m; massa minima de 2,20 gramas; resistência mínima de 1,83m; comato 30 cm x 40 cm. Pano de châo branco – saco de algodão alvejado, 100% Casa e copa 300 1,08 324,00 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 3,000,00 2,87 2,870,00 3,000,00			de, acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros,				
54 Cx Na embalagem, primeira linha. Material com inscrição no ministério da Saúde/ANVISA 880,00 56 Pct Saco para lixo 100 litros, 5 micras, pacote com 5 unid. Lixolix 2000 1,59 3,180,00 57 Pct Saco para lixo 50 litros, 5 micras, pacote com 10 unid. Brasilerinho 450 1,53 688,50 58 Un Coador de fianela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande; ano firme não flexível, para coar grande quantidade de caté. Nana 40 6,32 252,80 59 Un Coador de fianela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra prande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de caté. Nana 40 8,00 320,00 61 Pct Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico oliso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as normas da ABNT, massa minima de 2,20 gramas; resis vento esta minima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em sacotes com 100 unidades. Cristatopos 5000 2,48 12,400,00 78 Un Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% algodão, medindo 73 x 52cm. Casa e copa 300 1,08 324,00 80 Un Pano d			de primeira linha.				
ministério da Saúde/ANVISA 2000 1,59 3,180,00			Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral,				
Saco para lixo 100 litros, 5 micras, pacote com 5 unid. Lixolix 2000 1,59 3,180,00	54	Сх	Na embalagem, primeira linha. Material com inscrição no	Blue	1000	4,80	4.800,00
Saco para lixo 50 litros, 5 micras, pacote com 10 unid. Brasilerinho 450 1.53 688.50 Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande; aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de caté Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de caté Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de caté. Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as tência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em pace se com 100 unidades. Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absorção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% algodão, medindo 73 x 52cm. Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm atoalado de para 15 litros, aproximada a com para lixo, cor preta, capacidade aproximada a da 4 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro mínimo 23cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio.			ministério da Saúde/ANVISA				
Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande: aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café. Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades. Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absorgão, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% algodão, medindo 73 x 52cm. Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm ato- algodão, medindo 73 x 52cm. Casa e copa 1000 2,87 2,870,00 3,00,	56	Pct	Saco para lixo 100 litros, 5 micras, pacote com 5 unid.	Lixolix	2000	1,59	3.180,00
252,80 Lin ca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de caté Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de caté Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades. Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absorção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Casa e copa 300 1,08 324,00 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 Casa e copa 1000 2,87 2,870,00 Casa e copa 300 3,00 3,000,00 Casa e copa 1000 2,87 2,870,00 Alpadão, medindo 73 x 52cm. Casa e copa 1000 3,00 3,000,00 Casa e copa 1000 3,00 3,000,00 Argidado, medindo 73 x 52cm. Casa e copa 1000 3,00 3,000,00 Argidado, medindo 73 x 52cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra minima 23cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio.	57	Pct	Saco para lixo 50 litros, 5 micras, pacote com 10 unid.	Brasileirinho	450	1,53	688,50
S8 Un aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de café. Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexivel, para coar grande quantidade de café. Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico los los, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as tência mínima de 1,83n; sem tampa, acondicionados em acotes com 100 unidades. Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absorção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% casa e copa algodão, medindo 73 x 52cm. Casa e copa 1000 2,87 2,870,00 3,000,00 3,000,00 3,000,00 3,000,00 3,000,00 448,80 448,80 448,80 45,61 448,80 45,61 448,80 46,62 4			Coador de flanela com pano 100% algodão na cor bran-				
casié Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, ano em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de caté. Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as vência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as vência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as vência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em plástico para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% algodão, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Casa e copa 1000 2,87 2,870,00 2,870,00 2,870,00 2,870,00 2,87 2,870,00 2,870,00 2,870,00 2,870,00 2,870,00 2,870,00 2,870,00	58	Un			40 6,32	252,80	
Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, ano em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café. Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as tencia mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em aacotes com 100 unidades. 78 Un Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absorção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% algodão, medindo 73 x 52cm. Casa e copa 1000 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 2,87 2,870,00 3,00 3,000,00 Casa e copa 1000 3,00 3,000,00 Casa e copa 1000 5,61 448,80 Lun Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproximada halhado. Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproximada Arqplast 80 5,61 448,80 mínimo 23cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio.							
ca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de caté. Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as coliso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as tência mínima de 1,83n; sem tampa, acondicionados em aacotes com 100 unidades. Por un para de chão branco - saco de algodão alvejado, 100% casa e copa cago, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Pano de chão branco - saco de algodão alvejado, 100% casa e copa cago de copa copa cago de copa cago de copa copa cago de copa copa copa copa copa copa copa copa							
Selection of the company of the comp		Un			40 8,		320,00
nidade de café. Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as colaborado em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as tência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades. Racotes com 100 unidades. Planela branca 100% algodão, alta capacidade de abserção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% casa e copa lodo 2,87 2,870,00 algodão, medindo 73 x 52cm. Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproximada de de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro algodão, medindo 23cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio.	59			Nana		8,00	
co liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as tende de la compassa da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades. 78 Un Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de abserção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. 79 Un Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% casa e copa 1000 2,87 2,870,00 algodão, medindo 73 x 52cm. 80 Un Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproximada da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro Arquiast 80 5,61 448,80 mínimo 23cm. 82 Un resistente, com capacidade para 15 litros, aproximada Arquiast 100 6,35 635,00 mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. 83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arquiast 100 8,05 805,00 alumínio.							
81 Pct normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades. Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absorção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% casa e copa 1000 2,87 2,870,00 algodão, medindo 73 x 52cm. Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproximada da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro Arqplast 80 5,61 448,80 minimo 23cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra mente 32 cm de altura, com alça de alumínio.			Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plásti-				
tência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades. The second second 100% algodão, alta capacidade de absorca ção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. The second 100% algodão anvejado, 100% casa e copa 1000 2,87 2,870,00 algodão, medindo 73 x 52cm. The second 100% algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 100% algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00 3,000,00 algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado. The second 1000 3,00 3,000,00			co liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as				
	61	Pct	normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas; resis-	Cristalcopos	5000	2,48	12.400,00
Table 1			tência mínima de 1,63n; sem tampa, acondicionados em				
78 Un ção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm. Casa e copa 300 1,08 324,00 79 Un algodão, medindo 73 x 52cm. Casa e copa 1000 2,87 2,870,00 80 Un algodão, medindo 73 x 52cm. Copalimpa 1000 3,00 3,000,00 81 Un da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, dilametro mínimo 23cm. Arqplast 80 5,81 448,80 82 Un resistente, com capacidade para 15 litros, aproximadamente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Arqplast 100 6,35 635,00 83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arqplast 100 8,05 805,00			pacotes com 100 unidades.				
Casa e copa 1000 2,87 2,870,00	79	He	Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absor-	Cara a cono	300	1.00	324.00
79 Un algodão, medindo 73 x 52cm. 80 Un Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm ato un alhado. Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproximada da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro da de 13 litros, arcoximada de 10 de	,,,	OII	ção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm.	осов е сорв	300	1,00	524,00
algodão, medindo 73 x 52cm. Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm ato- alhado. Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproxima- da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro mínimo 23cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra R2 Un resistente, com capacidade para 15 litros, aproximada- mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra R3 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arqplast R4 R4 R5 R5 R6 R5 R6	70	He	Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100%	Cara a cono	1000	2 27	2 870 00
80 Un alhado. Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproxima- 81 Un da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro Arqplast 80 5,61 448,80 mínimo 23cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 82 Un resistente, com capacidade para 15 litros, aproximada- mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arqplast 100 8,05 805,00 alumínio.	19	ofi	algodão, medindo 73 x 52cm.	овза е сора	1000	2,01	2.010,00
alhado. Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproxima- 81 Un da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diámetro Arqplast 80 5,61 448,80 mínimo 23cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 82 Un resistente, com capacidade para 15 litros, aproximadamente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arqplast 100 8,05 805,00 alumínio.	80	He	Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm ato-	Conglimes	1000	3.00	3,000,00
81 Un da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro Arqplast 80 5,61 448,80 mínimo 23cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 82 Un resistente, com capacidade para 15 litros, aproximadamente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arqplast 100 8,05 805,00 alumínio.	00	ofi	alhado.	Ооранпра	1000	3,00	3.000,00
mínimo 23cm. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 82 Un resistente, com capacidade para 15 litros, aproximadamente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arqplast 100 8,05 805.00 alumínio.			Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproxima-				
Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 82 Un resistente, com capacidade para 15 litros, aproximada- mente 32 cm de altura, com alça de alumínio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arqplast 100 8,05 805,00 alumínio.	81	Un	da de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro	Arqplast	80	5,61	448,80
82 Un resistente, com capacidade para 15 litros, aproximada- mente 32 cm de altura, com alça de aluminio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arqplast 100 8,05 805,00 alumínio.			mínimo 23cm.				
mente 32 cm de altura, com alça de aluminio. Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arqplast 100 8,05 805,00 aluminio.			Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra				
Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra 83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Arqplast 100 8,05 805,00 alumínio.	82	Un	resistente, com capacidade para 15 litros, aproximada-	Arqplast	100	6,35	635,00
83 Un resistente, com capacidade para 20 litros, com alça de Angplast 100 8,05 805,00 alumínio.							
alumínio.							
	83	Un		Arqplast	100	8,05	805,00
Valor total 58.882,60					<u> </u>		
			Valor total				58.882,60

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1040/GAB/SEPLAD, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o servidor WESLEY GOMES DE OLIVEIRA, Educador Social, matrícula nº 413021045, efetivo, a partir de 04/11/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2016.

Palmas, 1º de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1041/GAB/SEPLAD, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticos-Sociais a servidora MARINALVA LACERDA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 140951, efetivo, a partir de 25/10/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/10/2016.

Palmas, 1º de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1042/GAB/SEPLAD, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016055133, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA, do cargo de Professor II- 40 horas, efetivo (a), matrícula nº 413018156, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de agosto de 2016

Palmas, 1º de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1043/GAB/SEPLAD, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/ SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016055615, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VANILDE FERREIRA LIMA GONÇALVES, do cargo de Professor I- 40 horas, efetivo (a), matrícula nº 413018080, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2016.

Palmas, 1º de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1045/GAB/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder horário especial de estudante.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016045830/2016047742,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora VIVIAN MARTINS DIEDRICHS, Assistente Administrativo, matrícula nº 413019536, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para frequentar aula de grade curricular do curso de Bacharel em Direito, ministrado pela Faculdade Católica do Tocantins - FACTO, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o segundo semestre de 2016

- Art. $2^{\rm o}$ O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 40 horas.
- Art. $3^{\rm o}$ O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 04 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1046/GAB/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO N° 972 -

NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do (a) servidor (a) ANA PAULA PILATI, do cargo de Professor – I 40 horas, matrícula nº 413026698, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de outubro de 2016.

Palmas, 04 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1047/GAB/SEPLAD. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do (a) servidor (a) SANDRA MARIA GLORIA DA CUNHA, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 413026194, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de outubro de 2016.

Palmas, 04 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1048/GAB/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016048900;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N $^{\circ}$ 317/2016/ GGF/PGM, de 1 $^{\circ}$ de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o DESPACHO Nº 1091/2016/SRH/ SEPLAD, de 16 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.574, de 24 de agosto de 2016, do servidor FÁBIO BARBOSA CHAVES, matrícula nº 258831,

Onde se lê: no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de outubro de 2016.

Leia-se: no período de 24 de agosto de 2016 a 24 de novembro de 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. $3^{\rm o}$ Fica revogada a PORTARIA Nº 903/GAB/SEPLAD, de 09 de setembro de 2016.

Palmas, 04 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1050/GAB/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do ATO N° 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, em consonância com da Portaria n° 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais a servidora MAISA GABRIELE PACHECO, Assistente Administrativo, matrícula nº 413019539, efetivo, a partir de 03/11/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/11/2016.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1051/GAB/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO N° 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria n°870/2016/GAB/ SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCÂNTARA, matrícula funcional nº 10001, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 23/07/2015 a 22/07/2016, anteriormente marcado para 24/10/2016 a 17/11/2016, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

 $\,$ Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 07 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva

PROCESSO: 2016064225

INTERESSADO: ELAINE CHRISTINA MARTINS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 259571

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E HABITAÇÃO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE

INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO N° 414/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em 01/11/2016 a 01/11/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 1º de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva PROCESSO: 2016064895

INTERESSADO: MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA

CARGO: ASSITENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 148981

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE

INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 419/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do DESPACHO/SRH/SEPLAG/ N° 1178/2014, 28 de maio 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1. 020, de 03 de junho de 2014.

Palmas, 1º de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva Portaria nº 870/2016, DOM nº 1577/2016

PROCESSO: 2016058316

INTERESSADO: CLEIDE PAIXÃO LIMA RIBEIRO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA: 233891

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE

INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO N° 498/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em 01/12/2016 a 01/12/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25/08/2016

PROCESSO: 2016058315

INTERESSADO: RICARDO RIBEIRO SILVA CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA: 215381

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE

INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO N° 499/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em 01/12/2016 a 01/12/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25/08/2016

PROCESSO: 2016058366

INTERESSADO: DAMIANA DE ALENCAR LEÃO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 299891

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE

INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO N° 500/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 26/10/2016 a 26/10/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25/08/2016

PROCESSO: 2016063034

INTERESSADO: SANDRO BERNADINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN

ASSUNTO: LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA

MATRÍCULA: 324191

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO/ N° 532/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, e conforme parecer Nº 1856/PGM, resolvo CONCEDER ao servidor SANDRO BERNADINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Presidente do sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins – SINFITO-TO, com remuneração do cargo efetivo, pelo período de 06/10/2016 à 07/06/2017.

Palmas, 08 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25/08/2016

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2016 EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro de 2016, no site: www. portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é à aquisição de peças de equipamentos para informática, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016058200. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av.

NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

Lívia Alves Oliveira Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição e instalação de cortinas e persianas, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016048469. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@ gmail.com.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

Lívia Alves Oliveira Pregoeira

Secretaria de Transparência e Controle Interno

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 010/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 85/2016, de 19/07/2016, publicada no D.O.M. nº. 1.548 de 19/07/2016, CITA, pelo presente Edital, o servidor ABEL CÂNDIDO RODRIGUES, matrícula nº 163071, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032172, instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 138/2016 de 21 de outubro de 2016, publicada no D. O. M. nº 1.617, de 28/10/2016, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 864/2016/SEGRI de 25 de agosto de 2016, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de fevereiro de 2008, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, será decretada sua revelia nomeando-lhe um defensor dativo.

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Kleber Alves de Carvalho
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 011/2016

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 85/2016, de 19/07/2016, publicada no D.O.M. nº. 1.548 de 19/07/2016, CITA, pelo presente Edital, a servidora DILENE CÂNDIDA RAMOS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 136321, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar 2013/032178, instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/ CORREG N º 140/2016 de 21 de outubro de 2016, publicada no D. O. M. nº 1.617, de 28/10/2016, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 864/2016/SEGRI de 25 de agosto de 2016, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de abril de 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, será decretada sua revelia nomeando-lhe um defensor dativo

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Kleber Alves de Carvalho Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 012/2016

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 85/2016, de 19/07/2016, publicada no D.O.M. nº. 1.548 de 19/07/2016, CITA, pelo presente Edital, o servidor JOÃO LUIZ JACOB TOMAIN, matrícula nº 304611, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/059087, instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 142/2016 de 21 de outubro de 2016, publicada no D. O. M. nº 1.617, de 28/10/2016, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 864/2016/SEGRI de 25 de agosto de 2016, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de janeiro de 2014, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, será decretada sua revelia nomeando-lhe um defensor dativo.

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Kleber Alves de Carvalho Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 013/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 85/2016, de 19/07/2016, publicada no D.O.M. nº. 1.548 de 19/07/2016, CITA, pelo presente Edital, o servidor CLEITON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 160021, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra

802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032176, instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 139/2016 de 24 de outubro de 2016, publicada no D. O. M. nº 1.617, de 28/10/2016, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 864/2016/SEGRI de 25 de agosto de 2016, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de janeiro de 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, será decretada sua revelia nomeando-lhe um defensor dativo.

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Kleber Alves de Carvalho Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 85/2016, de 19/07/2016, publicada no D.O.M. nº. 1.548 de 19/07/2016, CITA, pelo presente Edital, o servidor JACKSON DE CARVALHO VITOR, matrícula nº 155401, Agente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032177, instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 141/2016 de 24 de outubro de 2016, publicada no D. O. M. nº 1.617, de 28/10/2016, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 864/2016/SEGRI de 25 de agosto de 2016, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de janeiro de 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, será decretada sua revelia nomeando-lhe um defensor dativo.

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Kleber Alves de Carvalho Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 249/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (Vinte e Nove) dias do gozo das férias da servidora ROSANA RAMOS RABELLO, matrícula

funcional nº 163831 lotada nessa Secretaria no cargo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01/10/2016 á 30/10/2016.

- Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/11/2016 à 30/11/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/11/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 250/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4°, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (Vinte e Nove) dias do gozo das férias da servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, matrícula funcional nº 133831 lotada nessa Secretaria no cargo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/10/2016 á 30/10/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/11/2016 à 30/11/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/11/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP Nº 011/2016 – da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes AUTORIZAÇÃO GGG Nº 297/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Certame: Pregão Presencial Nº 011/2016

Ata de Registro de Preços S/N° Validade da Ata: Até o dia 06/07/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços

Públicos, Trânsito e Transportes Processo de Adesão: 2016047723

mpresa	npresa: Atacado de Produtos Alimentícios CV Ltda - Me			CNPJ:24.481.794/0001-10		
Item	Und	Especificação	Marca	Qtde	VIr Unit	Vir Total
7	Fd	CAFÉ, torrado e moido, empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 250g prazo de validade míni- ma de 6 meses fardo 20x1x250 gramas.	Maratá	440	122,34	53.829,60
10	Pct	Cravo da índia, 100g, 10x1	L'mark	168	13,27	2.229,36
		VALOR TOTAL				56.058.9

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Christian Zini Amorim Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 059/2015 – da Secretaria Estadual da Segurança Pública

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. AUTORIZAÇÃO GGG N° 297/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Estadual da Segurança Publica

Certame: Pregão Eletrônico Nº 059/2015

Ata de Registro de Preços S/N° Validade da Ata: Até o dia 18/02/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos, Trânsito e Transportes Processo de Adesão: 2016047723

Emoro	sa Saline I	mpreendimentos Ltda - Me		CND	:13.738.094/0	001-42	
Item	Und	Especificação	Marca	Qtde	VIr Unit	Vir Total	
item)	Una	Especificação Açúcar cristalizado em pacote - 2 Kg, na cor branca,	iviarca	Qide	Vir Unit	VILIOIAI	
1	Pct	Açucar cristalizado em pacote - 2 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-acúcar	Itajá	850	4,98	4.233,00	
5	Pct	Canela em casca para chá, in natura – 350 g	L'mark	100	12,30	1.230,00	
7	Pct	Erva doce em grãos para chá, in natura – 350g	L'mark	100	12,30	1.230,00	
9	Kg	Gengibre in natura para chá	Ceasa	50	19,98	999.00	
		Papel higiênico, folha dupla, embalagem contendo 4					
15	Pct	rolos de 30 m x 10 cm, macio, na cor branca, de alta	Ternura	1000	4,12	4.120,00	
		absorção e qualidade.					
23	Un	Desodorizador sanitário em pedra 40g com suporte	Politriz	2000	0,78	1.560,00	
23	UII	de plástico	FOIIIIZ	2000	0,76	1.500,00	
25	Un	Refil de Sabonete cremoso liquido – 800ml, perfume	Trilha	800	6,20	4.960,00	
25	Un	de erva doce, refil contendo 800ml	IIIIIa	800	0,20	4.900,00	
		Vassoura com cerdas de piaçava, corpo de madeira					
32	Un	revestido de metal, com cabo de madeira, revestido	Odim	50	6,10	305,00	
		plastificado, para todos os tipos de piso.					
		Vassoura com cerdas em pelo pequena, cabo longo	Incavas		50 6,30	315,00	
		de madeira revestido plastificado, base retangular					
33	Un	mínimo 30cm, com cerdas plumadas para todos os		50			
		tipos de piso.					
	Un	Pá coletora de lixo, em plástico, cabo longo apare-					
35		lhado com 80 cm	Medeiros	75	5,62	421,50	
		Escova sanitária, em nylon, com suporte como base					
36	Un	de sustentação	Incavas	50	4,50	225,00	
		Escova (de lavar roupas) com base de plástico					
37	Un	resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio	Condor	50	2,10	105,00	
		alca anatômica.			, ,	100,00	
		Esponja Lă de aço, pacote 8x1, material aço carbo-					
39	Pct	no, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais	Q lustro	1500	0,93	1.395,00	
55	'``		Q Idalio	1300	0,33	1.555,00	
		oxidação, peso liquido 60 gramas.					
		Sabonete 90g, embalado em papel plastificado,					
43	Un	na formulação com creme hidratante e glicerina,	Motivus	500	1,00	500,00	
		perfume.					
		Água Sanitária, frasco 1000ml, solução aquosa a					
44	Frs	base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico,	Fc	2000	1,29	2.580,00	
	""	2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conforme por-	10	2000 1,29	1,20	2.500,00	
		taria MS N-89 de 25/08/1994.					
		Limpa vidro liquido, com pulverizador em gatilho que					
45	Frs	contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de	Mix plus	500	1,85	925,00	
		Sódio, embalagem plástica, 500ml					

_						
46 Un		Limpador mutitiuso 500ml, limpador instantâneo liquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água, princí- pio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio. Frasco com 500 ml.	Mix plus	500	1,71	855,00
47	Frs	Desinfetante líquido de uso em geral, função limpa- dor, bactericida, fungicida e coleracida; tensoativo não-lônico; fragrância a escolher; com registro no ministério da saúde, acondicionado em galão plásti- co resistente de 2 litros, de orimeira linha.	Higilimp	1000	3,20	3.200,00
54	Сх	Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral, Na embalagem, primeira linha. Material com inscrição no ministério da Saúde/ANVISA	Blue	1000	4,80	4.800,00
56	Pct	Saco para lixo 100 litros, 5 micras, pacote com 5 unid.	Lixolix	2000	1,59	3.180,00
57	Pct	Saco para lixo 50 litros, 5 micras, pacote com 10	Brasileirinho	450	1,53	688,50
58	Un	Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Nana	40	6,32	252,80
59	Un	Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexível, para coar gran- de quantificade de caté.	Nana	40	8,00	320,00
61	Pct	Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, Transparente em Polipropileno (PP), segundo as normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 1,63n; sem tam- ba, acondicionados em paçotes com 100 unidades.	Cristalcopos	5000	2,48	12.400,00
78	Un	Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absorção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm.	Casa e copa	300	1,08	324,00
79	Un	Pano de chão branco – saco de algodão alvejado, 100% algodão, medindo 73 x 52cm.	Casa e copa	1000	2,87	2.870,00
80	Un	Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm atoalhado.	Copalimpa	1000	3,00	3.000,00
81	Un	Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade apro- ximada de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diámetro mínimo 23cm.	Arqplast	80	5,61	448,80
82	Un	Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra resistente, com capacidade para 15 litros, apro- ximadamente 32 cm de altura. com alça de alumínio.	Arqplast	100	6,35	635,00
83	Un	Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra resistente, com capacidade para 20 litros, com alca de alumínio.	Arqplast	100	8,05	805,00
		Valor total				58.882,60

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Christian Zini Amorim Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 362/2015

PROCESSO Nº: 2015001768.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços e aquisição de material para sinalização viária do Município de Palmas-TO, com fornecimento de equipe e estrutura, conforme condições e especificações constantes no Processo nº 2015001768.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015001768.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Open Palmas LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.437.557/0001-36, por meio de seu representante legal Gutemberg Cavalcanti Oliveira, inscrito no CPF nº 938.842.301-15 e RG nº 336158 SSP/TO.

DATA: 21 de outubro de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre estratégias e procedimentos de matrícula na Educação Infantil da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, da forma que especifica.

O Secretário Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 NM, de 11 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, e nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Sistema Online de Cadastro da Educação Infantil- SOCEI

- Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma desta Portaria, as estratégias e procedimentos de matrícula para a Educação Infantil da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas.
- Art. 2º O Cadastro para a Educação Infantil na Rede Pública do Sistema Municipal de Educação deverá ser realizado pelo sistema online (SOCEI) no endereço: semed.palmas.to.gov. br/socei disponível, anualmente, a partir da segunda quinzena de outubro.

Parágrafo único. Considera-se cadastro o levantamento da demanda existente, a fim de buscar a viabilização do atendimento e, na ausência de vagas suficientes, em curto prazo, definir a prioridade de atendimento mediante art. 9º desta Portaria.

- Art. 3º Todas as unidades educacionais da Rede Municipal de Palmas estão habilitadas a realizar o cadastro da educação infantil via SOCEI.
- Art. 4º O cadastro deverá ser realizado, prioritariamente, pelos pais ou responsáveis legais da criança, os quais deverão indicar 3 (três) opções de unidades educacionais mais próximas da sua residência.
- Art. 5º Todos os dados informados no cadastro são de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, sendo obrigatória a apresentação dos documentos comprobatórios no ato da matrícula.
- Art. 6º Caso o Cadastro da mesma criança seja realizado mais de uma vez, por diferentes responsáveis, será considerado apenas o primeiro cadastro.
- Art. 7º A unidade educacional entregará aos pais ou responsáveis o protocolo de inserção no SOCEI.
- Art. 8º Para o preenchimento dos dados do cadastro no SOCEI serão necessários os seguintes documentos, nos casos em que o cadastro ocorrer nas unidades educacionais:
 - I CPF e RG dos pais ou responsáveis legais;
- II certidão de nascimento ou carteira de identidade (RG) da criança;
- III comprovante de residência no município de Palmas com CEP e data de até três meses antecedentes à data do cadastro.
- § 1º O cadastro será realizado normalmente para as crianças que não possuírem Certidão de Nascimento ou RG, e os pais ou responsáveis legais deverão ser orientados a providenciar a documentação, assinando termo de compromisso em que conste o período necessário para a entrega do(s) documento(s) à UE.

- § 2º Nos casos em que os pais ou responsáveis legais não providenciarem a Certidão de Nascimento ou RG da criança, a situação deverá ser informada ao Conselho Tutelar.
- Art. 9º Os cadastros serão classificados, conforme os critérios abaixo, priorizando a criança que:
 - I esteja sob Medida de Proteção Judicial;
 - II esteja contemplada no Programa Bolsa-Família;
 - III possua Necessidade Especial;
- IV tenha pais ou responsáveis legais com alguma
 Deficiência ou Doença Crônica que impossibilite cuidar da criança;
- \mbox{V} tenha irmão(s) matriculado(s) na UE, onde a vaga é pleiteada;
 - VI tenha residência no entorno da UE.
- § 1º Caso haja necessidade ou incompatibilidade de comprovação dos critérios selecionados, a Semed deverá compor uma comissão de três membros representantes do Conselho Tutelar, CRAS, Defensoria Pública, Ministério Público e técnico da Semed, para verificação das condições do pleiteante da vaga e validação do cadastro.
- Art. 10 Em caso de empate na classificação do cadastro, serão considerados critérios de desempate, conforme a ordem a seguir:
 - I data do cadastro no SOCEI;
- II a idade relativa à turma, priorizando a criança com maior idade;
 - III a residência mais próxima;
- IV a existência de irmão que estuda na mesma UE e que seja atendido no horário concomitante ao da vaga solicitada.
- Art. 11 A divulgação dos cadastros classificados para as vagas existentes no início de cada ano letivo estará disponível na Unidade Educacional que o responsável optou, afixada em local de fácil visualização, ou poderá ser consultada no SOCEI, a partir da segunda semana do mês de janeiro.
- Art. 12 Os cadastros não selecionados na primeira chamada ficarão aguardando em lista de espera que estará sujeita a alterações, conforme critérios estabelecidos no art. 9º desta Portaria.

Parágrafo único. A partir de 1º de novembro de cada ano, o SOCEI continuará disponível para preenchimento de novos cadastros.

- Art. 13 O cadastro deverá ser atualizado pelos pais ou responsáveis legais da criança, anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro e será priorizado para as vagas disponíveis do ano seguinte nas Unidades Educacionais.
- § 1º Não haverá renovação automática do cadastro no SOCEI, a fim de que o interessado manifeste o interesse pela vaga e mantenha seus dados atualizados.
- Art. 14 Compete à Equipe Gestora das Unidades Educacionais que ofertam Educação Infantil:
- I divulgar à comunidade o período de cadastro de crianças de 0 a 5 anos, bem como a data de divulgação dos resultados para preenchimento das vagas;
- II realizar o preenchimento do cadastro no SOCEI de crianças de 0 a 5 anos cujos pais ou responsáveis legais estejam interessados em vaga;

- III orientar o profissional responsável pelo cadastro para o correto preenchimento do SOCEI;
- IV orientar os pais ou responsáveis legais pela criança cadastrada sobre a importância de manter atualizados os dados cadastrais no SOCEI;
- V afixar a relação nominal das crianças com a classificação do cadastro para efetivação da matrícula, em local visível, para ciência e acompanhamento dos interessados e da comunidade;
- VI convocar os pais ou responsáveis legais pela criança, na ocorrência de vaga, obedecendo à classificação do cadastro no SOCEI, para realização da matrícula.

Parágrafo único. O preenchimento dos dados do cadastro do SOCEI, na Unidade Educacional, durante a segunda quinzena de outubro, deverá ser realizado, prioritariamente, pelo Secretário da Instituição ou pelo Orientador Educacional.

CAPÍTULO II Da Matrícula na Educação Infantil

- Art. 15 A matrícula somente será efetivada, após a divulgação dos cadastros selecionados na segunda semana de janeiro e confirmação dos pais ou responsáveis legais, mediante o preenchimento da ficha de matrícula na UE.
- § 1º Após os responsáveis serem informados da contemplação da vaga da criança, o prazo máximo para que efetivem a matrícula será de 5 (cinco) dias úteis.
- § 2º Caso os pais ou responsáveis legais não comprovem as informações do SOCEI, a matrícula não poderá ser efetivada, e as informações não evidenciadas serão alteradas no Sistema Online de Cadastro da Educação Infantil, ocasionando uma reclassificação do interessado.
- Art. 16 Para a efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais deverão levar cópia dos seguintes documentos:
 - I CPF e RG dos pais ou responsáveis legais;
- II comprovante de residência recente, com CEP, até três meses antecedentes à data da matrícula:
- III certidão de nascimento ou carteira de identidade (RG) da criança;
 - IV cartão de vacina atualizado;
 - V Cartão do SUS (imprescindível);
 - VI 03 (três) fotos 3x4 da criança;
- VII documentos comprobatórios dos dados informados no cadastro no SOCEI.

Parágrafo único. Os documentos originais deverão ser utilizados para a conferência e preenchimento da ficha de matrícula que terá as cópias como anexo.

- Art. 17 Os pais ou responsáveis legais devem informar sobre a falta do filho à UE.
- § 1º O Orientador Educacional e/ou outro profissional da UE deverão entrar em contato com os pais ou responsáveis, todas as vezes que a criança atingir 3 (três) faltas consecutivas ou 5(cinco) faltas alternadas, não justificadas.
- § 2º Caso persistam as faltas injustificadas, o Orientador Educacional e/ou outro profissional da UE deverão realizar visitas à residência da criança, registros das providências tomadas e comunicar oficialmente ao Conselho Tutelar os casos não solucionados.

- § 3º Caso durante a visita haja constatação de maus tratos à criança, a UE deverá informar, oficialmente, ao Conselho Tutelar, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- § 4º Após o encaminhamento da U.E ao Conselho Tutelar dos casos de faltas injustificadas, o mesmo deverá, no prazo de 10 (dez) dias, comunicar oficialmente o retorno ou não da criança à U.E.
- § 5º Após 15 (quinze) dias de faltas consecutivas e injustificadas, a UE fica autorizada a matricular outra criança na respectiva vaga, desde que:
- I haja registro das providências tomadas pela Instituição buscando promover o retorno da criança, ou registros que demonstrem o desinteresse dos pais ou responsáveis legais pela matrícula da criança.
- § 6º Caso a criança que, por infrequência, teve sua matrícula cancelada, retorne durante o mesmo ano letivo e não haja disponibilidade de vaga na UE em que se estava matriculada, os pais ou responsáveis deverão fazer novo cadastro no SOCEI.
- Art. 18 As solicitações de transferências, após o período previsto em calendário escolar, obedecerão aos seguintes critérios:
 - I disponibilidade de vaga na Unidade Educacional;
- II estar regularmente matriculado em uma Unidade
 Educacional da Rede Pública Municipal de Educação de Palmas;
- III comprovar matrícula nas turmas de Pré-Escola, quando se tratar de criança proveniente de outros Estados ou Municípios.
- Art. 19 Fica revogada a Portaria 787, de 25 de junho de 2015.
- Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 03 dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1026, de 09 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto 1.031/15,

Resolve:

- Art. 1º Designar a servidora Kelma Tavares Barbosa de Oliveira, matrícula funcional nº 413020934, Secretária Executiva, para assinar expedientes da Secretaria Municipal da Educação, elencados no Art. 3º do Decreto Municipal 1.031/15, assim como ofícios e memorandos, na ausência do Titular da Pasta, no período de 10 a 16 de novembro de 2016.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público

que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 012/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.494 de 02 de maio de 2016, pág. 06.

Onde se lê:

Valor total: R\$ 10.887,25 (Dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos),

Leia-se:

Valor total: R\$ 11.382,25 (Onze mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Palmas/TO, 04 de novembro de 2016.

Maria Benice Pacheco Azevedo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 5.560,80 (Cinco mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) e R. B. NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 10.419,65 (Dez mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedora do Processo nº 20160573128, tendo como objeto a aquisição de material de expediente e pedagógico.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

Zilda Fonseca dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA., com o valor total de R\$ 4.807,50 (Quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 5.662,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais) e EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor total de R\$ 11.404,00 (Onze mil quatrocentos e quatro reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016058477, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

Vânia Soares Lemos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA DSG Nº 1199/SEMUS/GAB, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações

e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2°, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores identificados abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a fiscalização de contrato dos itens/componentes/serviços, da empresa SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME, financiados com recursos do Fundo Municipal de Saúde, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, sob o Contrato nº 03/2014, Processo nº 2014003789:

	FISCAL DE CONTRATO	MATRÍCULA	OBJETO DO CONTRATO
TITULAR	ANDERSON JESUS DE MENEZES	413.026.910	Contratação de empresa especializada em prestação de
SUPLENTE	WILLIAN MOREIRA CAVALCANTE	29.365-1	serviços de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Inter- net Protocol / Multiprotocol Label Switching para criação de uma rede metropolitana – MAN (Metropolitan Area Ne- twork) para criação de uma Rede de área Metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network) para atender a ad- ministração pública municipal, abrangendo ponto de con- centração, pontos de conexão primários, secundários e acesso a internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato, visando à construção Infovia Digital da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, conforme especifi- cações constantes no Edital convocatório.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar, por escrito, ao supervisor do referido contrato;
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente, comunicar, através de relatório, ao supervisor para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao supervisor para ciência e apreciação da providência;

- VI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;
- VIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/N° 315, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 10, inciso II, do Decreto Municipalno 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 02, situado à Alameda 08, conjunto QI 07, da quadra ARSE-71 neste município, com área de 227,50m² e Lote 04, situado à Alameda 08, conjunto QI 07, da quadra ARSE-71 neste município, com área de 200,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado à Alameda 08, conjunto QI 07, da quadra ARSE-71 neste município, com área de 427,50m², nesta Capital, objeto do processo nº 2015039365, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 319, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 10, inciso II, do Decreto Municipalno 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 24, situado à Alameda 19, conjunto QI 04, da quadra ARSO-41 neste município, com área de 250,00m² e Lote 04, situado à Alameda 10, conjunto QI 04, da quadra ARSO-41 neste município, com área de 250,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 24-A, situado à Alameda 19, conjunto QI 04, da quadra ARSO-41 neste município, com área de 500,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016066966, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 249/2014

PROCESSO Nº: 027611/2014;

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2014;

CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, por meio do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza;

CONTRATADO: Domingos Gloria de Araujo – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.396.082/0001-23, com sede na Quadra 404 Norte, Alameda 25-A, Lote 44, Sala 22, Palmas/TO;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de cursos de qualificação profissional do Projeto de Trabalho Técnico Social do Empreendimento Flores do Amazônia.

VALOR TOTAL: R\$ 11.199,00 (onze mil, cento e noventa e nove reais):

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990;

RECURSOS: Gestão/Unidade: 6500 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; Fonte: 601500300; Programa de Trabalho: 16.482.0304.6036; Elemento de Despesa: 33.90.39

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis, se necessário, por igual período;

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, por meio do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza, portador do RG; 1.155.667 SSP/GO e CPF: 213.423.421-00; CONTRATADO: A empresa Domingos Gloria de Araujo – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.396.082/0001-23, portador do RG: 1245.310 SSP/TO e CPF: 330.689.411-72, com sede na Quadra 404 Norte, Alameda 25-A, Lote 44, Sala 22, Palmas/TO;

EXTRATO DO TERMO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE COMPA Nº 324/2015

PROCESSO Nº: 009966/2015;

CONTRATO DE REPASSE Nº: 0363.069-17/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo;

CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza:

CONTRATADO: DL KARAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.411.672/0001-

39, neste ato representado por Diogo de Almeida Karan;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer equipamentos para mobiliar o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado na APM 01, Qd. 45-A, Lt. 12, Rua MS-05, Setor Morada do Sol II. Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93;

RECURSOS: Gestão/Unidade: 6500 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; Fonte: 601500228; Programa de Trabalho: 16.482.0304.5083; Elemento de Despesa: 44.90.52;

VIGÊNCIA: 120 dias, contados a partir do dia 13/09/2016, passando a vigência para 10/01/2017:

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza portador do RG: 1.155.667SSP/GO e CPF: 213.423.421-00; CONTRATADO: A empresa DL KARAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.411.672/0001-39, neste ato representado por Diogo de Almeida Karan, portador do RG: 6.114.917-1 SSP/PR e CPF:023.449.729.78;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 274/2016

PROCESSO Nº: 027608/2014;

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 274/2014;

CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, por meio do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza:

CONTRATADO: Domingos Gloria de Araujo – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.396.082/0001-23, com sede na Quadra 404 Norte, Alameda 25-A, Lote 44, Sala 22, Palmas/TO;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de cursos de qualificação profissional do Projeto de Trabalho Técnico Social do Empreendimento Flores do Amazônia.

VALOR TOTAL: R\$ 30.997,00 (trinta mil, novecentos e noventa e sete reais):

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990;

RECURSOS: Gestão/Unidade: 6500 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; Fonte: 601500300; Programa de Trabalho: 16.482.0304.6036; Elemento de Despesa: 33.90.39

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis, se necessário, por igual período;

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, por meio do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza, portador do RG; 1.155.667 SSP/GO e CPF: 213.423.421-00; CONTRATADO: A empresa Domingos Gloria de Araujo – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.396.082/0001-23, portador do RG: 1245.310 SSP/TO e CPF: 330.689.411-72, com sede na Quadra 404 Norte, Alameda 25-A, Lote 44, Sala 22, Palmas/TO;

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 23/2016

PROCESSO Nº: 2016065876

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INSCRIÇÃO DE TRÊS SERVIDORES PARA CURSO DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Da análise dos presentes autos, reconheço que trata -se de caso de inexigibilidade de licitação visando à inscrição de três servidores no Curso de Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na Administração Pública, buscando o aprimoramento e atualização do conhecimento dos servidores na área de Finanças Públicas, a ser ofertado pela ESAFI – Escola de Administração e Treinamento, inscrita no CNPJ 35.963.479/0001-46, no valor total de R\$ 8.236,50 (oito mil, duzentos e trinta seis reais e cinquenta centavos), com amparo legal no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer n.º 1.899/2016 da Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme documentos constantes no processo nº 2016065876, correndo a presente despesa com a seguinte Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Funcional Programática: 03.5800.08.244.0302.4144; Fonte: 0700.90.199; Ficha: 20162519.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Previpalmas

CONSELHO FISCAL

ATA Nº 5/2016

Ata número cinco da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B/AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Arlan Alves Silva, Osvaldo Rocha e João Marciano Júnior. O Senhor Presidente do Conselho Arlan Alves Silva, deu início à reunião determinando a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada pelo Colegiado. Ato Contínuo: foi feita a leitura de expedientes, iniciando pelo expedido ofício nº 14 de 8 de junho de 2016 ao PREVIPALMAS, reiterando o pedido de Curso CPA-10 para os membros dos dois Conselhos e sua Assessoria, e a expedição do Certificado devido aos mesmos; a seguir, foi lido o Ofício n.º 265/2016/GAB/PREVIPALMAS, de Palmas, 9 de junho de 2016 destinado à Caixa Econômica Federal, solicitando o Curso CPA-10, para conhecimento do colegiado. Ato Contínuo: o Senhor Gerente de Investimentos Kauwe Ueda apresentou Relatório Mensal da Carteira de Investimento referente ao mês de maio de 2016 - impresso - para ciência do Conselho, e, ao mesmo tempo, fez sucinta explanação sobre o mesmo. Ato Contínuo: Foi feita a Entrega do Processo de Taxa de Administração exercício 2015 - e, depois de feitos todos os esclarecimentos e verificada a sua lisura, o mesmo foi aprovado pelo Conselho através da Resolução nº 001/16, de 23 de junho de 2016, ressalvada a devolução do saldo da Taxa de Administração para o Fundo Financeiro - FPP, verificado até 30 de junho de 2016, a fixação em um 1% (um por cento) a Taxa de Administração para o exercício de 2016. Durante as discussões, foi requerido pelo Colegiado, e aprovado, ¹solicitar ao douto Conselho Municipal de Previdência gestão junto ao Instituto no sentido de se contratar uma Consultoria que estude a viabilidade de unificação das massas FPP e FPC. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Conselheiro Presidente encerrou a Reunião agradecendo a toda a equipe de servidores do Instituto pela presteza com que atende os membros do Conselho no cumprimento das suas atribuições, convocando Reunião Ordinária para o dia vinte e cinco do mês de agosto, às quatorze horas, o que, para ficar documentado, Eu, Antônio Alves Luz para Assistir o Conselho Fiscal lavrei a presente ata, que lida

e aprovada, será devidamente e assinada pelos membros do Colegiado e publicada no Diário Oficial do Município de Palmas. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Arlan Alves Silva Conselheiro Presidente

João Marciano Júnior Conselheiro

> Osvaldo Rocha Conselheiro

ATA Nº 6/2016

Ata número seis da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, marcada para o dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B/AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes os Conselheiros Osvaldo Rocha e Paulo Martinês Severino. Por falta de quorum a Reunião Ordinária não ocorreu, em razão do que os Senhores Conselheiros que se fizeram presentes determinaram a lavratura desta Ata, o que Eu, Antônio Alves Luz_______, designado para Assistir o Conselho Fiscal, fiz para posterior leitura, aprovação e publicação no Diário Oficial do Município de Palmas. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Paulo Martinês Severino Conselheiro

> Osvaldo Rocha Conselheiro

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº070/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único á Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3° ao 5° do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias restante a servidora LUCIA GEORGETHE PINHEIRO Matricula Funcional 311591, a partir de 12/12/2016 a 26/12/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida pela Portaria n° 059/2016, anteriormente marcada para 19/09/2016 a 18/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº071/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único á

Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3° ao 5° do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora Priscila Cunha da Silva Matricula Funcional 413.019.366, a partir de 16/11/2016 a 30/11/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida pela Portaria n° 036/2016, anteriormente marcada para 27/06/2016 a 26/07/2016.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº072/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único á Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3° ao 5° do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora Karla de Sousa Costa Matricula Funcional 14.382.1, a partir de 01/12/2016 a 15/12/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida pela Portaria n° 044/2016, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias restantes em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº073/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único á Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3° ao 5° do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER 15 (dez) dias de férias ao servidor Suarton Fernandes de Souza Matricula Funcional 15.391.1, a partir de 01/12/2016 a 15/12/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida pela Portaria n° 028/2016, anteriormente marcada para 02/05/2016 a 31/05/2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 074/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único á Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3° ao 5° do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 056/2016 de 03 de outubro de 2016, do servidor ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA, Mat.: 413019777, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.603, de 07/10/2016, na parte onde se refere:

Onde se Lê: a partir de 24/10/2016 a 21/11/2016. Leia-se: a partir de 24/11/2016 a 21/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas ATO N.º 661 - DSG

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARNALDO PEREIRA LOGRADO, CPF 400.181.995-34, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental para atividade EVENTO (SHOW MANO WALTER), situada no ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO NILTON SANTOS -PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, de que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7° ANDAR CEP 77006-014/PALMAS - TO (63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS